



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**CAMPUS DE PALMAS**  
**CURSO DE JORNALISMO**

**NATÁLIA REZENDE DE SOUZA**

**O AGENDAMENTO DE NOTÍCIAS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**  
**NO ESTADO DO TOCANTINS**

**Palmas (TO)**  
**2019**

NATÁLIA REZENDE DE SOUZA

**O AGENDAMENTO DE NOTÍCIAS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
NO ESTADO DO TOCANTINS**

Monografia apresentado à UFT - Universidade Federal do Tocantins - campus Universitário de Palmas, para obtenção do título de bacharel em Jornalismo, sob orientação do (a) Prof.Msc. Thays Assunção Reis.

PALMAS (TO)

2019

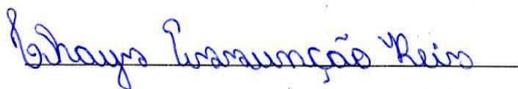
NATÁLIA REZENDE DE SOUZA

O AGENDAMENTO DE NOTÍCIAS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO  
ESTADO DO TOCANTINS

Monografia foi avaliada e apresentado à UFT  
- Universidade Federal do Tocantins -  
Campus Universitário de Palmas, Curso de  
Jornalismo, para obtenção do título de  
bacharel em Jornalismo, e aprovada em forma  
final pelo Orientador e pela Banca  
Examinadora.

Data de Aprovação 12/12/2019

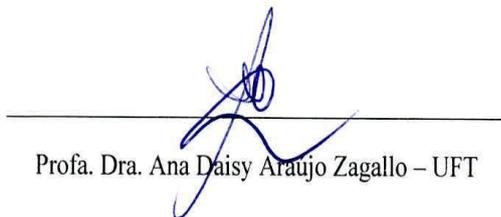
Banca examinadora:



Orientadora. Profa. Me. Thays Assunção - UFT



Profa. Dra. Valquíria Guimarães – UFT



Profa. Dra. Ana Daisy Araujo Zagallo – UFT

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

S729a Souza, Natália Rezende de.

O Agendamento de Notícias sobre Violência Doméstica e Familiar No Estado Do Tocantins. / Natália Rezende de Souza. – Palmas, TO, 2020.

86 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Jornalismo, 2020.

Orientador: Trays Assunção Reis

1. Violência doméstica e familiar contra a mulher.. 2. Jornalismo.. 3. Jornal do Tocantins.. 4. Folha do Bico.. I. Título

**CDD 070**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

Para dona Deuza, minha mãe.

Não foram os sons das marteladas em suas costas que definiram sua única nova dança. Não foram as risadas dos policiais não se comovendo por sua dor que fizeram você desistir de narrar. Não foi a falta de acolhida familiar que te impediu de romper. Pelo seu não silêncio. Pela raça e vontade implacável de justiça, e sua coragem que vi brotar de ti, e hoje doaremos para que outras mulheres nos ouçam. O brado é não se calar.

E Emericida disse, cantou e eu escutei:

“Em tudo eu via a voz de minha mãe”.

## AGRADECIMENTOS

O Universo compôs minha conquista através de “Milagres Diários”. E na minha vida eles foram realizados por meio de pessoas. Por isso, acho justo o lembrete de agradecer minha irmã, Daniele, mãe do meu sobrinho Bernardo, e a mulher mais forte que conheço e admiro. Aos meus três irmãos, que são os homens da minha vida. E aos meus familiares, digo obrigada pela força enigmática de suas ações no tecer da caminhada.

Jamais conseguiria alcançar este sonho sem o incentivo e sacrifício de minhas amigas, que possuem o título de irmandade. Em especial, a Mylena por desafiar o mundo e me abrigar em si. Todo o meu impulso pulsou em ti primeiro. E Jordana que me ensinou a viver em Deus, e ser o exemplo de mulher a seguir. Falar de Jéssica Rosanne é crer em Mulher, SER. Você é minha pessoa no mundo. E Cássia, Nádia, Pricilla e Ana Gabriela pelos choros divididos e serem tão presentes na alegria e na angústia.

Abro um leque todo especial para dizer que Elydo foi um patrocinador exímio e não me deixou desistir. E a coragem do irmão jornalista Kaio, pelo abrigo e conselhos. Assim como Pedro por ser meu melhor amigo e por sonhar meus sonhos sem temer, e Eder Pereira por ser o lobo presente e minha alma de giz. E Diogo e Taygo por serem centelhas de esperança na humanidade e me enxergarem melhor do que sou.

Para minhas Negracinegrafistas e ao coletivo Ajunta Preta, por se tornarem minha rede de apoio. E para todas as redes de apoio que viraram o laço deste construto. E ao amor de toda a minha alma, Heberton por ter sido usado para efetuar um milagre, sem o qual, essa conquista não seria possível. E aos seus pais por tudo que fizeram por mim, e que me ensinaram que há família sem laço de sangue.

A minha orientadora, professora Thays Assunção, pequenininha de tamanho, mas gigante em atuação, pelos seus ensinamentos e amizade. E aos professores que levo como amigos, pois não deixaram a Literatura morrer em mim. Obrigada Carol dos Anjos, Fábio d’Abádia e Fred Salomé. E ao Bob que nem deveria ser considerado “gente”, e sim um anjo. Pelos desabafos poéticos, sacodes para a vida, oportunidades de estudar e alívio para costas cansadas. Que sempre tenha um lugarzinho debaixo da mesa e em sua vida.

Por fim, obrigada por tudo que engloba muita coisa, a toda equipe da UFT e do TJTO, em especial à Karine Miranda, Sthefany Simão, Rafaela Carvalho, Dalizinha, Kézia Reis e Igor Matuoca, pois transpassaram o profissionalismo e me tocaram com sua humanidade. Amo vocês.

## RESUMO

A presente pesquisa investiga a tematização da violência doméstica e familiar contra a mulher nos sites de notícias do Tocantins, Folha do Bico e Jornal do Tocantins à luz das teorias de Violência (BERNASKI; SOCHODOLAK, 2016), Jornalismo e a Violência Doméstica (TRAQUINA, 2005) e Teoria do Agendamento (MCCOMBS,). O estudo analisou 37 notícias publicadas nos veículos entre junho a setembro de 2019 a partir de parâmetros de uma pesquisa quantitativa e qualitativa (BAUER; GASKELL, 2002). As categorias de análise utilizadas no trabalho foram: a) tipos de violência; b) grau de proximidade ou parentesco com o agressor; c) idade da vítima; d) referência a filhos da vítima; e) abrangência da pauta; f) recursos visuais; e g) tipos de fontes. A pesquisa apontou que a tematização no estado do Tocantins é utilizada de forma rasa, não tendo uma inclinação positiva para a propiciação de mudança na vida das vítimas e que muito pouco reforça o papel social do Jornalismo de informar e sensibilizar a sociedade sobre as consequências da violência doméstica e familiar. A temática ainda é veiculada timidamente e a violência física é majoritária nas notícias. Os crimes são cometidos contra mulheres com idade inferior a 20 anos e existe extrema inclinação para estupro de vulneráveis. Os crimes são cometidos por agressores próximos a vítima, e as matérias são curtas e sem dados relevantes do perfil das vítimas e seus agressores. As fontes são utilizadas poucas vezes e prevalece o uso das oficiais e institucionais. As fotos em sua maioria são ilustrativas ou das armas utilizadas nos crimes, salvo quando possuem imagens dos agressores em grande parte virados de costas e a utilização do audiovisual ainda é rara. A abrangência da pauta consistiu nas microrregiões de Araguaína e Porto Nacional.

**Palavras-chave:** Violência doméstica e familiar contra a mulher. Jornalismo. Jornal do Tocantins. Folha do Bico.

## ABSTRACT

This research investigates the thematization of domestic and family violence against women in the Tocantins, Folha do Bico and Jornal do Tocantins news sites in the light of the theories of Violence (BERNASKI; SOCHODOLAK, 2016), Journalism and Domestic Violence (TRAQUINA, 2005) and Scheduling Theory (MCCOMBS, 2009). The study analyzed 37 news published in vehicles between June and September 2019 based on parameters of a quantitative and qualitative research (BAUER; GASKELL, 2002). The categories of analysis used in the study were: a) types of violence; b) degree of proximity or kinship with the aggressor; c) age of the victim; d) reference to children of the victim; e) scope of the agenda; f) visual aids; and g) types of sources. The research pointed out that the thematization in the state of Tocantins is used in a shallow way, not having a positive inclination for the propitiation of change in the victims' life and that little reinforces the social role of Journalism to inform and sensitize society about the consequences of domestic and family violence. The theme is still shyly conveyed and physical violence is the majority in the news. Crimes are committed against women under the age of 20 and there is an extreme inclination to rape vulnerable people. Crimes are committed by aggressors close to the victim, and the stories are short and without relevant data on the profile of the victims and their aggressors. Sources are rarely used and official and institutional sources prevail. Most of the photos are illustrative or of the weapons used in the crimes, except when they have images of the aggressors mostly turned on their backs and the use of audiovisual is still rare. The scope of the agenda consisted of the Araguaína and Porto Nacional microregions.

**Keywords:** Domestic and family violence against women. Journalism. Tocantins Journal. Nozzle Sheet.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Dados de violência contra a mulher pelo Anuário de Segurança Pública de 2019.....	19
Figura 2-Tipos de agressão segundo o artigo 7º da lei Maria da Penha.....	22
Figura 3- atendimentos na Central 188 conforme Instituto Maria da Penha.....	24
Figura 4 - Casos de violência doméstica e familiar no Tocantins no período de um ano .....	30
Figura 5 - Tocantins ocupa o 8º lugar no ranking de violência doméstica e familiar no Brasil.....	31
Figura 6 - Gráfico sobre casos pendentes de conhecimento em violência doméstica contra a mulher e de feminicídio no Tocantins .....	32
Figura 7 - Pesquisa quantitativa em Jornalismo .....	51
Figura 8 - Localização dos portais de notícia analisados .....	53
Figura 9 - Microrregiões do Estado do Tocantins.....	55
Figura 10 - Matérias sobre violência doméstica nos veículos analisados .....	57
Figura 11 - Prints das matérias localizadas nas editorias dos sites Jornal do Tocantins e Folha do Bico .....	57
Figura 12 - Gráfico da abrangência da pauta nas 8 microrregiões do Tocantins .....	58
Figura 13 - Gráfico sobre o tipo de violência mais comum nas matérias analisadas .....	59
Figura 14 - Gráfico sobre a proximidade entre agressor e a vítima .....	60
Figura 15 - Gráfico da idade das mulheres que sofrem violência doméstica e familiar.....	61
Figura 16 - Print de uma matéria do Jornal do Tocantins referente ao estupro de vulneráveis .....	62
Figura 17 - Gráfico da referência a filhos das vítimas .....	63
Figura 18 - Print de matéria que referencia o abuso sofrido por mulheres durante a gestação.....	64
Figura 19 - Tipos recursos visuais usados nas matérias analisadas.....	64
Figura 20 - Figura 20 - Prints das matérias do Jornal do Tocantins e Folha do Bico com recursos visuais.....	65
Figura 21 - Gráfico dos tipos de fontes utilizadas nas matérias .....	66
Figura 22 - Print da matéria “O dia seguinte: como sair do ciclo da violência contra a mulher e recuperar a autoestima” .....	69

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2 VIOLÊNCIA.....</b>	<b>12</b>
<b>2.1 Violência doméstica e familiar contra mulher e questões de gênero.....</b>	<b>17</b>
<b>2.2 Violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil.....</b>	<b>19</b>
<b>2.3 Lei Maria da Penha.....</b>	<b>20</b>
<b>2.4 Femicídio.....</b>	<b>26</b>
<b>2.5 Violência doméstica contra mulher no Tocantins (Dados).....</b>	<b>29</b>
<b>3 JORNALISMO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....</b>	<b>34</b>
<b>3.1 Especificidades do fazer jornalístico.....</b>	<b>34</b>
<b>3.2. Jornalismo e a construção da opinião pública e da realidade.....</b>	<b>36</b>
<b>3.3 A violência doméstica e familiar como notícia.....</b>	<b>38</b>
3.3.1 A violência como valor-notícia.....	38
<b>3.4 Agendamento e violência doméstica e familiar.....</b>	<b>42</b>
3.4.1. Teoria da agenda: conceitos e discussões.....	42
3.4.2 Fases do agendamento.....	44
<b>3.5 A violência contra a mulher na agenda da mídia.....</b>	<b>47</b>
<b>4 METODOLOGIA E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>49</b>
<b>4.1 Delimitação das categorias adotadas no levantamento quantitativo.....</b>	<b>54</b>
<b>4.2 A tematização da violência doméstica contra mulher nos sites do Tocantins.....</b>	<b>56</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>74</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>82</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, existe uma ação judicial de violência doméstica e familiar para cada 100 mulheres do país. É o que expõe um levantamento do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O levantamento ainda aponta que no período de dois anos, entre 2016 e 2018, houve um crescimento de 13% no número de processos pendentes relativos à violência contra a mulher em todos os tribunais brasileiros. Somente em 2016, os dados apontam 892 mil ações, e em 2018 o número ultrapassou um milhão de casos em tramitação na Justiça (BRASIL, 2019).

Conforme o CNJ, o quantitativo de processos de casos relacionados a casos de feminicídio (homicídios de mulheres) subiram de 3.339 para 4.461. O aumento em 2018 foi de 34% em relação a 2016. E o número de sentenças de medidas protetivas aplicadas também obteve um crescimento em 36% no comparativo dos dois anos. As decisões dessa natureza passaram de 249,5 mil para 339,2 mil medidas concedidas para mulheres que foram vítimas dessas criminalidades (BRASIL, 2019a).

De acordo com o levantamento do Anuário de Segurança Pública de 2019, no Brasil a cada 2 minutos há um registro de violência doméstica e familiar contra uma mulher. Em um comparativo entre os anos 2017 e 2018, os dados apontam que somente os casos de lesão corporal dolosa foram 263.067 registros, havendo aumento desses crimes em 0,8% neste período (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA [FBSP], 2019).

Já o Estado do Tocantins ocupa o 8º lugar no ranking dessa violência, segundo afirma a Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO), que também revela que somente em 2018, atendeu 1831 mulheres que vivenciaram essa situação no estado. Em 2019, já há um registro de 1297 atendimentos da mesma natureza.

Nesse ínterim, as consequências da violência doméstica e familiar perpassam toda a sociedade. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2019, afirma que os encadeamentos geram como consequência empecilhos até mesmo para o desenvolvimento do país, uma vez que se aumentam os custos com tratamento no sistema de saúde das mulheres vítimas e existem quedas de produtividade devido aos afastamentos do mercado de trabalho.

Outra informação relevante da pesquisa do IPEA é que as crianças que vivenciam essas experiências logo cedo em seus lares estão sujeitas a maior probabilidade de desenvolver problemas comportamentais na primeira infância e, a partir da adolescência, se envolver em atividades criminosas.

Diante dessa realidade surgiu a seguinte questão de pesquisa: como os veículos jornalísticos do Tocantins tematizam a violência doméstica e familiar contra mulher? Para responder a esta pergunta traçamos como objetivo principal: compreender como os sites de notícias do Tocantins abordam a violência contra a mulher em suas produções. A partir dele delineamos os seguintes objetivos específicos: a) traçar o perfil das mulheres que aparecem nas matérias; b) verificar a abrangência das matérias abordadas nos veículos; c) descobrir os tipos de fontes usadas nas notícias; d) identificar o grau de parentesco ou proximidade entre o agressor e as vítimas; e por fim, e) averiguar os recursos visuais adotados nos textos jornalísticos.

A pesquisa foi realizada no período de junho a setembro de 2019 com um site da capital (Jornal do Tocantins) e um do interior do estado (Folha do Bico) com o intuito de construir uma amostra jornalística diversificada sobre o assunto.

Nesse sentido, a pesquisa é relevante já que o jornalismo sempre foi visto como propiciador da verdade e inclina mudança de vida para as pessoas. Desta forma, ao pensar no Tocantins como um potencial produtor das altas taxas brasileiras desses crimes, fica evidente a necessidade de repensar a pauta para que a mesma não caia no mar do silenciamento do que não é divulgado.

E se há um caminho midiático a ser percorrido com urgência é o de mudança dessas construções que possuem um status quo cruel e sanguinário, e que perduram por anos na sociedade brasileira. Nessa perspectiva, o jornalismo deve atuar na contrapartida de ser um enorme silenciador de vítimas, tanto das causas e das consequências de violência doméstica e familiar.

Pelo fato de vivenciar a violência doméstica e familiar por diversos anos no centro da minha família, decidi estudar o tema neste trabalho de conclusão de curso (TCC). A experiência negativa da violência me possibilitou duas oportunidades: primeiramente sobreviver como vítima lidando com as consequências diárias desta narrativa, e cimentar as minhas dores e usá-las como ferramentas de mudanças de enredos que romperão não apenas a minha realidade.

E ao tomar noção de que as violações aos direitos básicos das mulheres não eram só sofridos apenas pelas mulheres próximas a mim, mas que extremamente também atingiam diariamente milhares de outras mulheres pude entender e compreender que o espaço universitário, me doado pela graça pública, necessitava de uma resposta a isso. Já não éramos mais nós. Mas a dor feminina me ensinou a potencialidade que há nos elos.

A presente monografia é composta por três capítulos, além desta introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo abordamos as questões históricas que levam a

humanidade a cometer atos violentos e como a violência doméstica e familiar contra as mulheres se constitui como uma epidemia social no Brasil. No segundo capítulo abordamos como essa violência adquire status de notícia, ganha espaço midiático e é agendado pela mídia. E por fim, no último capítulo apresentamos a metodologia empregada e a discussão dos resultados encontrados nos dois sites de notícia do Tocantins analisados.

## 2 VIOLÊNCIA

A história do ser humano o descreve como ser evolucionista, mas que sempre inferiu aos seus ganhos assertivos e construtos sociais o uso constante da violência. Desde a antiguidade até a presente atualidade, manifestações violentas são realizadas de várias maneiras e transformaram o cotidiano social como consequência dessas tratativas violentas, sejam elas as físicas por meio de punição, ou as simbólicas objetivando determinado controle social.

Em sua origem a palavra violência deriva do Latim e está relacionada com o termo “violação” (*violare*), assim como também a “veemência e impetuosidade” (*violentia*). Desse modo, a definição do que é violência agrega diversos tipos de atos cometidos que permeiam as sociedades, e que colocam o ser humano como vetor central da produção de acidentes, ferimentos, mortes e traumas psicológicos pelo uso de forma intencional e excessiva da agressividade.

Para Andrade (2018), existe uma dificuldade de elaboração do termo, sendo que uma explicação definida do fenômeno “excede os limites sociais ou altera acordos e regras que coordenam as relações em sociedade”. Segundo o autor, o contexto histórico vai inferir sempre percepções das particularidades dos atos violentos, pois “A violência constitui um tipo de relação social em que se nega o outro e o espaço do diálogo desaparece, pois não existe espaço para a argumentação ou negociação de uma determinada demanda, destacando-se sempre a arbitrariedade” (ANDRADE, 2018).

Conforme estudos de Oliveira (2007), a violência é carregada pelos séculos pelos humanos como fonte de dominação e é uma criação e manifestação obtidas através das interações entre eles e a natureza. Foi por intermédio da necessidade de atos de violência pela humanidade que se deram processos evolutivos que possibilitaram mudanças sociais e inclinações às concepções que atenderam diversos cenários de cada época específica das sociedades.

O autor ainda afirma que os vários atos de violência estão presentes em todo o universo social e são empregados como dispositivo para transformar a história da humanidade. Neste sentido, Oliveira (2007) defende que essas tratativas relacionadas às criações e recriações da humanidade são permeadas por violência e as suas consequências.

Por isso a violência atravessa as diversas formas de sociedade, se fazendo presente em todas elas, desde a transformação do homem pelo trabalho em sua gênese, até a realidade do trabalho que torna um fim em si mesmo na contemporaneidade, nas guerras ditas santas, que não purifica ao ateísmo do holocausto. É, portanto, uma das forças utilizadas para conquistas e satisfações (OLIVEIRA, 2007, p. 2).

Em conformidade, Bernaski e Sochodolak (2016, p. 12), tecem a trajetória da violência produzida pela humanidade descrevendo os processos para a construção de sociedades violentas, tendo como base textos históricos e jurídicos que são desde os tempos primórdios e perpassam as narrativas atuais. Segundo os autores, os atos de violência migram entre o físico e o simbólico, podendo ser marcados pelo caráter punitivo e utilização da força e poder para conter a agitação das coletividades uma vez que a violência, seja administrada em grandes doses ou em minúsculas porções, está disseminada no cotidiano.

Já Ros (2011), defende que a violência é um tema polêmico e questionável visto que está inserida no cotidiano contemporâneo e ganha enorme espaço nas discussões sociais, midiáticas e políticas. A autora menciona que devido à exacerbação dos atos violentos e sua interferência na vida diária da humanidade a violência desempenha incumbências consideráveis nas relações e corporações sociais.

Constitui-se em um fenômeno real, complexo e multifacetado que assume configurações específicas na sociedade capitalista, as quais têm sido objeto de frequentes intervenções do Estado por meio de políticas públicas, com enfoque especial para as chamadas “violência urbana” e “violência doméstica”. (ROS, 2011, p. 01).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) expôs a imprecisão das estimativas sobre violência e realça os altos custos do fenômeno para o planeta. Em seu Relatório Mundial sobre Violência e Saúde de 2002, caracteriza a violência de três formas distintas, sendo a primeira praticada contra o próprio indivíduo, seguida da violência coletiva, e por fim, a violência interpessoal, na qual se encaixam a doméstica ou a social. (KRUG *et al.*, 2002).

Dentro dessas tipologias da OMS (KRUG *et al.*, 2002), a violência autoprovocada categoriza as práticas que incluem ideologias suicidas, as hostilidades contra si, tentativas de autoextermínio e suicídios. Já a violência comunitária agrupa as que se realizam em todas as esferas sociais e podem ser realizadas e recebidas por aparentados ou não relacionados, que por intermédio do uso da agressividade atingem indivíduos. E por fim, a violência interpessoal que utiliza o ambiente doméstico para palco de tais atos e acontece entre parceiros íntimos e entre os membros da família. Geralmente está intrinsecamente relacionado às ações que afetam a integridade física, psicológica, de liberdade, e de pleno desenvolvimento de um membro familiar.

Ainda segundo a OMS esse último grupo de violência pode ser efetuada dentro e fora dos lares, seja ela cometida por um familiar ou ainda pessoas sem laços consanguíneos que

possuam relações de poder construídas e efetuadas pelo meio intrafamiliar, incluindo os agregados pela convivência no espaço doméstico. (KRUG *et al.*, 2002).

Em relação aos cuidados com a saúde e as economias dos países, o relatório da OMS (2012), afirma que são bilhões de dólares de despesas e investimentos desperdiçados. De acordo com o documento, além dos impactos, algumas razões da violência são facilmente percebidas, porém outras permeiam “o tecido social, cultural e econômico da vida humana. Ainda conforme o relatório, a humanidade não pode se conformar com a violência sendo fator irremediável da conjuntura humana, pois “Juntamente com a violência, sempre houve sistemas religiosos, filosóficos, legais e comunitários que foram desenvolvidos a fim de preveni-la ou limitá-la. Nenhum deles foi completamente eficaz, mas todos deram contribuições a esse traço definidor da civilização” (KRUG *et al.*, 2002, p. 1165).

Conforme publicação “World Health Statistics 2018”<sup>1</sup> divulgada também pela OMS, a estimativa em 2016 contabilizou que 180.000 pessoas foram mortas em guerras e conflitos, sendo que nessas taxas não foram incluídos os índices de vítimas causadas por fatores indiretos desses requisitos. Segundo o relatório, a proporção da mortalidade global devido aos conflitos entre os anos de 2012 e 2016, chegou a 2,5 mortes por 100.000 habitantes, sendo que o número foi maior do que o dobro da taxa média no período de cinco anos antes, entre 2007 e 2011. As estimativas da apresentação indicam que quatro quintos de todas as vítimas de homicídio pertenciam ao sexo masculino, calculando uma quantia de 477.000 assassinatos, sendo que 31,8 por cada 100.000 habitantes dos homens da Região das Américas foram os mais afetados. (ORGANIZAÇÃO... 2018)

E para entender os processos violentos na sociedade brasileira é necessário também voltar no tempo. Nas bases históricas de como se dão os processos das relações sociais, podemos identificar construtos repletos das significações de atos violentos e que perpassam as gerações. Diante desse enfoque das questões abordadas é importante ressaltar que nos últimos anos a Sociologia, associada à academia, contribuiu para o levantamento de dados assim como a germinação de um estudo social e político sobre o tema. No entanto, é necessário ressaltar a evidência de suas implicações, como se diferem da realidade e como colaboram para os distanciamentos e agravamentos dos fatos.

Em seus estudos Adorno (2017), defende que a violência é um dos traços marcantes do Brasil. Para ele, o fenômeno é algo que não somente colabora para a divisão do país, mas também acentua suas desigualdades sociais. Isto é, a desigualdade socioeconômica entre os

---

<sup>1</sup>WORLD HEALTH ORGANIZATION. **World health statistics 2018**: monitoring health for the SDGs, sustainable development goals. Geneva: World Health Organization, 2018.

brasileiros passa a ser elemento deliberativo de geração da violência. Ao analisar as histórias das construções violentas do cotidiano dos afrodescendentes, indígenas e imigrantes, Bernaski e Sochodolak (2016), sustentam que a construção social do Brasil ocorreu de maneira violenta, concebida pela submissão de vários povos, somados ao extremo acúmulo de capital na mão de poucos e a escravidão.

Conforme os autores, as questões ideológicas e raciais nascem em conjunto com o alicerçamento do modernismo brasileiro, já que uma das características impostas para a nova nação em busca de um espírito patriótico seria uma benéfica relação com o trabalho, em outros tempos relacionados aos escravos. Segundo Bernaski e Sochodolak (2016, p. 10), esse modelo segregador repercute de forma alastradora entre as etnias, concebendo preconceitos principalmente entre negros e brancos, pois a não firmeza da industrialização nacional culminou em “disputas e rivalidades entre as distintas etnias no Brasil”.

Os autores ainda afirmam que mesmo após a abolição da escravatura, o Brasil moderno construiu, através dessas banalizações recorrentes, a consolidação de uma ideologia racista em oposição aos afrodescendentes. Para Zaluar (1999), este paradoxo se torna maior quando o prisma é o que se diz vida urbana, já que os povos ditos pobres acabam como personagens principais dos crimes violentos, e como por consequência se tornam suas maiores vítimas.

Da dupla inserção dos pobres nas manifestações de violência, principalmente urbana, decorreram, então, dilemas éticos e políticos lancinantes e algumas ambiguidades teóricas. A violência e a criminalidade, que viraram rapidamente dos mais candentes problemas urbanos no período, tal como mensurado em inúmeras pesquisas de opinião (ZALUAR, 1999, p. 3).

Neste sentido Sinhoretto e Morais (2018) destacam também que há crescimento e diferenciação em relação aos grupos raciais. E quando este recorte leva em consideração o aumento dos casos de homicídios dos negros e a diminuição dos brancos, o fator implica significativamente no avanço das desigualdades. Para compreender tais questões no Brasil, os autores defendem que é preciso compreender que as circunstâncias efetivas entre as raças foram e ainda são repletas de violência, e que a Sociologia produziu a possibilidade de compreensão social brasileira ao estudar as associações étnico-racial, “mencionando o caráter violento dessas relações, especialmente das instituições e mecanismos de controle social sobre as populações negras e indígenas”. E mesmo que seja referenciada a problemática racial e os construtos obtidos das relações raciais, como o racismo, “têm tido menor peso analítico do que categorias como classe, território e desempenho de gênero (ou de masculinidade)” (SINHORETTO; MORAIS, 2018, p.16).

Desta forma, os interesses de uma classe possuem imprescindíveis exigências, que em diversas ocasiões são obtidas pela violência brutal. É o que nos lembra Oliveira (2007), ao afirmar que as inquietações das classes ocorrem devido elementos que compõem a subalternidade ao poder, assim como as ausências que essas relações produzem e estabelecem.

Esse aprisionamento, dentro da perspectiva do materialismo histórico e dialético é violento por si só e não foi realizado por vias pacíficas, em momentos de transições naturais, pelo contrário, ocorre pelo domínio violento de uma classe sobre a outra, em condições materiais - portanto reais - de produção (OLIVEIRA, 2007, p. 7).

Por isso, ao contabilizar os números de violência no Brasil, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), contabilizaram por meio do Atlas da Violência de 2019 que a violência letal intencional atingiu o maior nível histórico no país em 2017, ao contabilizar 65.602 homicídios, sendo aproximadamente cerca de 31,6 mortes para cada cem mil habitantes. Já em 2018, os números apresentam uma queda agregada a violência, porém sem reais e devidas explicações. Segundo o anuário, isso ocorre graças ao Brasil não ter o hábito de fazer o devido registro e contabilidade de seus dados e que isso colabora para a ineficiência (IPEA; FBSP, 2019).

De políticas públicas e projetos para que a sociedade conduza uma direção na contramão de violência, conforme o IPEA, estamos apenas exercendo gambiarras que são utilizadas para ganhos per menores de cunho apenas eleitoral, e que foge da excessivamente da realidade (IPEA, 2019, p. 8).

Ainda conforme a edição de 2019 do Atlas da Violência, a questão da Segurança Pública, por ser um assunto vasto e de extrema complexidade, sofre de extremo descaso social e de suas instituições, pois se almejamos qualquer tipo de mudança em relação à problemática devemos cimentar bases informacionais, fiscalizar e investigar instituições e suas funcionalidades desde o que vem sendo proposto e tudo o que já foi debatido até aqui. A responsabilidade da sociedade é propor mecanismos de transparência para maiores e melhores acessos às informações para a promoção não só de significativas políticas públicas, mas também a produção de uma consciência coletiva que muito ainda há de ser feito.

## 2.1 Violência doméstica e familiar contra mulher e questões de gênero

De acordo com as Nações Unidas (UNITED NATIONS, 1993)<sup>2</sup>, os atos de violência são sustentados pela sensação de dominação do sexo feminino, que culminam em males e causam o sofrimento físico, sexual ou psicológico, privação de liberdade da vida pública e privada. A comunidade internacional considera que os tipos de atos violentos contra as mulheres estão generalizados em suas famílias e na sociedade, independente de fatores sociais, culturais e de bens de consumo e isso demonstra a escassez da aplicação e garantia dos direitos das mulheres.

Conforme Adichie (2015), as mulheres foram o principal alvo das questões de gênero. E isso se deve às construções históricas, culturais e sociais, presentes no tecido do tempo, que diferencia a vida de homens e mulheres sob camadas sociais maculadas por condições machistas e patriarcais.

Conforme demonstram os estudos de Soares (2015), as violências oriundas das questões de gênero estão enraizadas nos países por séculos, isso porque homens são incentivados pela cultura, história e sociedade a violentar suas namoradas, esposas e companheiras.

Na perspectiva de Souza (2017), essas construções violentas contra as mulheres se enraizaram no Brasil no período colonial brasileiro e no emaranhado de tratativas que envolvem as entrelinhas da inicialização do patriarcalismo familiar. Ao citar Casa Grande e Senzala de Gilberto Fleyre, o autor defende que a sociedade comportava a família patriarcal, sendo que essa se consolidou com seus modelos de subordinação, segregação e sistemas de inferioridades sem nenhuma resistência, pois “o patriarcalismo familiar se apresenta em forma praticamente pura, como o vértice da hierarquia social ocupado pela figura do patriarca” (SOUZA, 2017, p. 53).

O sistema patriarcal no Brasil desenvolveu-se muito ancorado ao catolicismo português e ao sadomasoquismo sexual dos povos árabes que produziram o sentido da família brasileira como propiciadora do início e fim social, mas com assustadoras relações conjugais e extraconjugais violentas. O que para o autor “sem dúvidas, a sociedade cultural, e racialmente híbrida de que nos fala Fleyre não significa, de modo alguns igualdade entre as culturas e raças” (SOUZA, 2017, p. 52), e de certo isso também perpassa sobre as relações entre os gêneros.

---

<sup>2</sup>UNITED NATIONS. Resolution adopted by the general assembly, n. 48/104, December 1993. Declaration on the Elimination of Violence against Women. ONU, 1993. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/095/05/PDF/N9409505.pdf?OpenElement> . Acesso em: 2 dez. 2019.

As violências têm origem nas imposições institucionais, que num passado se caracterizava pelos dogmas religiosos, mas que na atualidade se perpetuam nos seios familiares através da mídia e a indústria cultural. Conforme Souza (2017), aprendemos e apreendemos da sociedade, através dos bens de consumo, sejam livros, cinema, vídeos, telenovelas, músicas, por fim, narrativas populares que possuem intrinsecamente saberes que moldam nosso modo de ser e estar do mundo, e que condiciona homens e mulheres como seres de primeira e segunda classe. Essa hierarquia moral ainda comanda nossas ações e pensamentos cotidianos sem mesmo que tenhamos a chance de reflexão sobre ela, o que nos torna vítimas indefesas sem a possibilidade eminente de reagir a esses comportamentos e possui um grandíssimo poder para dominar e colonizar a mente de inferiorizados e oprimidos.

O homem é percebido como espírito, em oposição às mulheres definidas como afeto. Daí a divisão do trabalho, que relega as mulheres ao trabalho inviabilizado e desvalorizado na casa e no cuidado dos filhos. Nós não refletimos nunca acerca dessas hierarquias, assim como não refletimos sobre o ato de respirar. É isto que as fazem tão poderosas: elas se tornam naturalizadas (SOUZA, 2017, p. 22).

É o que também explica Holanda (1995, p. 81), ao dizer que nos engenhos tudo girava em torno de seus senhores e que as famílias rurais, por inúmeras gerações, mantiveram o organismo social vivo sob a autoridade do pai de família. O autor explica que na antiguidade a palavra família conceitua essa estreita relação com a situação de servidão, pois “até mesmo os filhos são apenas membros livres do vasto corpo, inteiramente subordinado ao patriarca.”

Segundo o autor:

Dos vários setores de nossa sociedade colonial, foi sem dúvida a esfera da vida doméstica aquela onde o princípio da autoridade menos acessível se mostrou às forças corrosivas que de todos os lados os atacavam. Sempre imerso em si mesmo, não tolerando nenhuma pressão o grupo familiar mantém-se imune de qualquer restrição e abalo. Em seu recatado isolamento pode desprezar qualquer princípio superior que procure perturbá-lo ou oprimi-lo (HOLANDA, 1995 p. 81).

Nessa orientação, Holanda (1995) explica que o quadro familiar se tornou tão poderoso, ilimitado e tirano que até mesmo os indivíduos fora do ambiente doméstico foram atingidos por ele, e que nem mesmo a Justiça agia e inferia para evitar sentenças de homicídios. Nesse sentido, essas ações arquitetam uma característica que colabora para as violências: a vida privada precede a pública. Mas, se essas construções são humanas, elas não só podem como devem urgentemente não apenas ser repensadas, mas refeitas.

## 2.2 Violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil

Segundo a ONG Human Rights Watch, o Brasil enfrenta uma epidemia de violência doméstica e familiar, que continua generalizada, onde milhares de casos a cada ano não são devidamente investigados. E conforme dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), a questão se tornou um problema de saúde pública, por isso necessita o tema (e todas as suas variáveis) de tratamento por meio de políticas públicas. (HUMAN RIGHTS WATCH, 2019)

O Anuário de Segurança Pública de 2019 revela dados alarmantes sobre a situação da mulher no Brasil. De acordo com o levantamento, a cada 2 minutos há um registro de violência doméstica e familiar contra a mulher. E ao fazer um comparativo entre os dois anos antecessores, o aumento foi de 0,8%, entre 2017 e 2018. Neste mesmo período, foram 263.067 casos de lesão corporal dolosa. (FBSP, 2019). A figura 1 a seguir, apresenta dados do Anuário de Segurança pública de 2019 sobre violência contra a mulher.

Figura 1 - Dados de violência contra a mulher pelo Anuário de Segurança Pública de 2019



Fonte: Anuário de Segurança Pública, 2019

O anuário revela ainda outros fatores violentos cometidos contra mulheres e levanta a questão das condições de gênero no Brasil. Foi registrado um aumento de 4% nos casos de feminicídio. Segundo o fórum, cerca de 1.200 mulheres foram assassinadas principalmente por

seus companheiros ou ex-companheiros. Ainda conforme o levantamento, o crime de cunho sexual obteve em 2018 o maior registro, sendo mais de 66 mil casos com 81,8% das vítimas pertencentes ao sexo feminino. No estado Tocantins, as vítimas de estupros aumentaram, no mesmo período, passando de 594 para 792 casos. ( FBSP, 2019).

No Brasil, em apenas um dia, 180 estupros são cometidos contra mulheres, e a cada quatro horas, uma menina com menos de 13 anos é estuprada. Este dado alarmante representa 53,8% dos casos (FBSP, 2019). Portanto, o Anuário também revela que os mais vulneráveis são agredidos em suas casas, por seus pais, padrastos, tios, vizinhos ou primos e enfatiza o papel da educação que envolva saberes sobre igualdade de gênero e violência sexual.

De acordo com os estudos de Wolff (2014), a violência doméstica atinge e vitimiza mulheres e crianças devido aos códigos sociais, uma vez que as diferenças existentes entre homens e mulheres são fixadas por construções sociais, culturais, econômicas e acabam desenvolvendo as diferenças que aumentam e solidificam as desigualdades. Esses fatos acabam por assim dizer, contribuindo para a vulnerabilidade social das mulheres, e mais ainda para a violência por parte dos homens contra elas. Segundo a autora é necessário repensar os diversos códigos sociais e as construções dos papéis sobre a masculinidade do homem, que juntas os mantêm sob a condição de proprietários da mulher.

### **2.3 Lei Maria da Penha**

A Violência Doméstica e Familiar é definida pelo artigo 5º da Lei Maria da Penha, como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. E nos dispositivos do artigo 35, a Lei determina que a União, o Distrito Federal, Estados e Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências, mecanismos para coibir e prevenir esse tipo de violência. (BRASIL, 2006).

A lei foi promulgada em 7 de agosto de 2006 e está em vigor há 13 anos, pois graças a luta de Maria da Penha os crimes dessa natureza passaram a ser punidos pela respectiva lei. Ela se tornou um símbolo de resistência e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Devido a constante omissão do Estado em punir o seu agressor, a farmacêutica Maria da Penha ficou reconhecida por exigir que seu ex-companheiro fosse condenado. Ela sofreu constantes agressões do marido, que chegou a tentar matá-la com um tiro de espingarda, e a deixou paraplégica. Mesmo diante disso, seu agressor ainda tentou novamente eletrocutá-la objetivando tirar a sua vida.

“Sobrevivi... posso contar” é o livro que Maria da Penha lançou em 1994, em que narra às violências sofridas por ela e pelas três filhas. Da mesma forma, criou coragem para denunciar aos comitês internacionais a incredulidade da Justiça no Brasil em atuar fortemente como organizações de punição e coibição de tais crimes. A injustiça sofrida foi ouvida pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) que encaminharam a denúncia em 1998 para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Pressionado, o Governo Federal só atuou nesse intuito e sentido de partir das recomendações dessas organizações, em especial da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH).

A lei foi batizada com o nome da farmacêutica e aborda a situação como violência praticada contra a mulher devido ao seu gênero. A lei da Constituição Federal cria mecanismos em 46 artigos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em seu artigo 3º dispõe que devem ser asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.(BRASIL, 2006).

Ela prevê também sobre a criação de juzizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação deste tipo de violência e deve assegurar oportunidades e facilidades para que elas e os seus filhos vivam sem violência, preservando sua saúde física e mental, além do aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Além de explicar os direitos das mulheres e dos seus filhos, a lei aborda os atos e as formas da violência doméstica e familiar contra a mulher, sobre a assistência que deve ser dada para quem está nesta situação, seja desde o atendimento pelas autoridades policiais, a atuação do Ministério Público (MP), e demais equipes de atendimentos multidisciplinares. E vão até as medidas integradas de prevenção e procedimentos das medidas protetivas de urgência para as vítimas, que são o direito a assistência judiciária e que devem trabalhar para atuar em efetuar as obrigações do agressor.

Conforme Gomes (2012, p. 40), a lei ainda mantém serviços sociais responsáveis por garantir encaminhamentos aos mecanismos de proteção e acesso aos benefícios dos programas sociais do Estado e detenção da guarda dos filhos e dependentes. Se a vítima for servidora pública tem direito a ser transferida para outra cidade e em caso de trabalho privado, o direito

de afastamento é de seis meses sem perda de vínculo empregatício (GOMES, 2012, p. 40). A figura 2 apresenta um demonstrativo sobre os tipos de agressão segundo a Lei Maria da Penha.

Figura 2 - Tipos de agressão segundo o artigo 7º da lei Maria da Penha



Fonte:Elaborado pela autora.

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos e de acordo com o artigo 7º da lei são cinco tipos que caracterizam o fenômeno, sendo que a primeira é a física e compreende qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.

A segunda é a psicológica e compreende as atitudes que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima, que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

A terceira é a sexual entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

A quarta é patrimonial e é compreendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. E por fim, a violência moral é a quinta tipificação e refere-se a qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Na perspectiva de Chaves (2018) os avanços após os 13 anos da promulgação da lei são intensivos, sendo que foram criados Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com competência cível e criminal e é garantido acesso aos serviços de juízes, acompanhamento de advocacia e da Defensoria Pública e da Assistência Judiciária Gratuita, acabando com a ofensa sofrida a posteriori no sentido de não ser mais a portadora de notificar ou intimidar o seu respectivo agressor. As vítimas e seus filhos também são encaminhados a abrigos seguros e o juiz pode ordenar que respectivos empregos sejam mantidos, assim como bens comuns não podem ser vendidos pelo agressor.

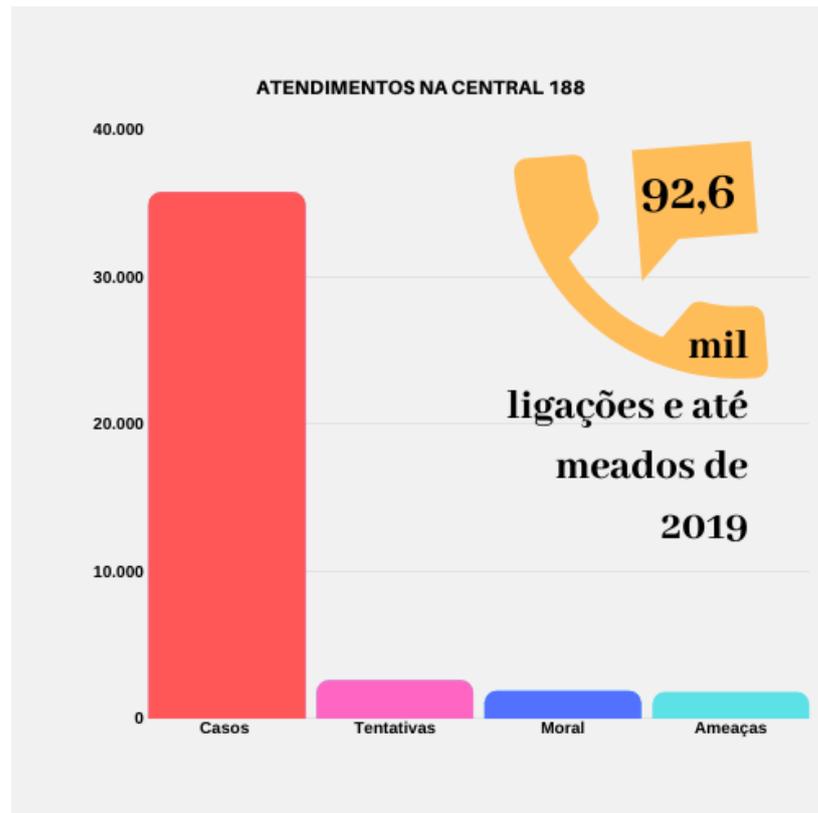
Conforme o Instituto Maria da Penha<sup>3</sup>, graças a Lei Maria da Penha não é mais necessário que mulheres fiquem caladas por muito tempo. Os pedidos de socorro também são acessíveis pelo serviço disponibilizado pelo Governo Federal 24 horas por dia, todos os dias da semana, número 180. Só em 2018 a referida central recebeu 92,6 mil ligações e até meados de 2019 cerca de 46,5 mil denúncias foram atendidas.

Na figura 3, a seguir, é apresentado um gráfico com as ligações para a central 188.

---

<sup>3</sup>O Instituto Maria da Penha é uma organização sem fins lucrativos. Fundada em 2009 tem como o objetivo principal a contribuição e o estímulo da aplicabilidade da lei Maria da Penha. O Instituto ainda monitora as políticas públicas e dissemina as boas práticas que promovam uma vida sem violência contra a mulher ao propiciar conscientização sobre direitos, cultura de gênero e violência sexista.

Figura 3 - atendimentos na Central 188 conforme Instituto Maria da Penha



Fonte: Instituto Maria da Penha, 2019.

O aumento foi de 10,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, sendo 35,7 mil casos de violência doméstica e familiar, continuada por 2,6 mil tentativas de feminicídios, 1,9 mil violências morais e 1,8 mil ameaças.

Atualmente as mulheres podem ir a um Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRM) ou uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM). No órgão é possível encontrar orientações e entendimento sobre as questões que poderão ajudar a mulher a transitar pelo processo tão difícil de forma mais humana e criar mecanismos de estar empoderada para realizar a denúncia. Ao obter informações sobre a Lei Maria da Penha elas conseguem romper o ciclo da violência.

A partir de 2018 o descumprimento da medida protetiva passou a ser crime. Um outro avanço questionável pelos especialistas foi a competência de conceder a medida protetiva, que anteriormente só podia ser concedida por juízes, mas foi estendida para delegados e policiais durante o ano de 2019.

No mesmo ano de 2019, o presidente Jair Bolsonaro sancionou projetos que alteram a lei, sendo eles a apreensão de arma de fogo registrada em nome do agressor no prazo de 48 horas depois que a ocorrência da violência chegar à Justiça; a garantia que sejam

privilegiados todos os dependentes das mulheres vítimas desse tipo de fenômeno ao buscar matrículas em instituições de educação básica, e ocorrendo risco à vida ou à integridade física da vítima, os agressores serão afastados do ambiente doméstico e em casos de descumprimento da medida protetiva de urgência, não terão liberdade provisória concedidas. (MAIA; GULLINO, 2019).

Conforme o Instituto Patrícia Galvão<sup>4</sup>, em relação a esse tipo de violência já existe uma maturação da sociedade brasileira e há também uma abertura para a promoção de consciência por parte dos poderes públicos e do sistema de Justiça. Contudo, apesar da Lei ser considerada avançada, quando o assunto é prevenção através de políticas públicas, muito ainda precisa ser feito. Para o instituto, é necessário antes de qualquer modificação, o uso de muito debate público para que não haja apenas retrocessos. (MARTINELLI; FERNANDES, 2019).

Para Mello (A VIOLÊNCIA... 2017)<sup>5</sup>, todas as estatísticas denunciam um problema grave da sociedade brasileira. A autora defende que apesar da Lei Maria da Penha ser reconhecida internacionalmente como defensora dos direitos das mulheres, infelizmente ainda não são seguidos os mecanismos dispostos na Lei para se discutir as razões motivadoras das questões de gênero e coibir a violência doméstica e familiar através de políticas públicas.

Conforme o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a mulher (Unifem) no relatório da ONU “Progresso das Mulheres no Mundo 2008/2009”, a Lei Maria da Penha é considerada uma das melhores legislações do mundo não somente para punir o agressor, mas principalmente na construção de uma percepção e sensibilização social para entender a problemática, como de fato é complexa não só no Brasil, mas em todo mundo. A lei provoca a sociedade ao debate e que ela discuta as reais origens das violências realizadas contra as mulheres, e que reformule tais práticas diárias que são realizadas contra mulheres de qualquer classe social, idade, raça, cor, etnia, e de diferentes níveis culturais e educacionais, ou de determinada orientação sexual, condições de deficiência sejam elas físicas ou mentais, e de moradia e religião. (ONU...2014).

Na perspectiva de Campos (2017), a lei é fruto da resistência feminista e há 13 anos contribui para a construção política e teórica para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. A Lei compreende que por se tratar de um fenômeno social complexo, o Estado deve violar regras sociais do tipo “em briga de marido e mulher ninguém mete a

---

<sup>4</sup>O Instituto Patrícia Galvão é uma organização social sem fins lucrativos que há 18 anos atua articulando estrategicamente pautas relacionadas aos direitos das mulheres, visibilidade e fomentando o debate público sobre essas questões na mídia.

<sup>5</sup> Entrevista concedida pela juíza Adriana Melo ao canal do *youtube* Café Filosófico CPFL, uma produção da TV Cultura.

colher”, e trazer uma nova abordagem para o que é chamado de privado, assim como a tipificação de crimes realizados como menor potencial ofensivo.

No entanto, Campos (2017) também explica que a Lei encontra pelo caminho problemáticas enraizadas nas próprias instituições que deveriam atuar de modo colaborativo para sua efetividade da proteção das mulheres, já que há uma enorme negligência do sistema jurídico que insiste em atuar no *modus operandis* conservador. Segundo a autora, devido às impostas burocracias, os sistemas protetivos e punitivos deixam de responsabilizar o autor das agressões e contribuem para a sensação de abandono e impunidade sentidos pelas vítimas, pois constroem barreiras e dificuldades para a mulher acusar, já que por vezes é impelida de uma necessidade de comprovação da denúncia, não prevista em Lei, que a impede de buscar seus direitos e obter justiça. De tal modo que,

[...] há necessidade de um segundo giro paradigmático na Lei Maria da Penha, privilegiando o evitamento de novas violências, acolhendo com dignidade e humanidade as mulheres, duas palavras que parecem passar longe da maioria dos serviços que integram o sistema e justiça. Há que se pensar também no envolvimento da vizinhança e das redes sociais (as novas comunidades), que podem atuar como agentes de prevenção (CAMPOS, 2017, p. 19).

A autora defende ainda que nesses casos, não se pode negar o direito aos atendimentos mais humanitários e que antes de tudo, os sistemas de Justiça a priori devem urgentemente abraçar novas políticas de prevenção e enfrentamento que privilegiam a assistência dessas mulheres, além de seus filhos que também são vítimas, e potenciais agressores.

## **2.4 Femicídio**

As questões de gênero perpassam os conflitos sociais e as suas implicações são a base da maioria dos crimes cometidos contra as mulheres no Brasil. Como consequência trágica e final, diariamente mulheres são assassinadas por seus parceiros ou ex-companheiros, muitas vezes dentro de suas próprias casas e na frente dos filhos que experimentam desde cedo atos violentos.

O crime só foi tipificado em 2015 no Brasil. Até então o país não possuía uma legislação com penalidade específica para o homicídio de mulheres que era praticado por razões da condição do sexo feminino. A violação do direito à vida das mulheres foi inserida no rol de crimes hediondos em 9 de março de 2015, quando foi publicada a lei do feminicídio de número

13.104/15, alterando o artigo 121 do Código Penal Brasileiro, que começou a prever o feminicídio como particularidades qualificadoras do crime de homicídio. (BRASIL, 2015).

O feminicídio está intensamente ligado à violência doméstica. É o que aponta os dados do Atlas da Violência do Brasil de 2019, ao revelar que a taxa de assassinatos de mulheres aumentou acima da média nacional em 2017. O estudo revela ainda que em comparação a 2016 e 2017 o índice das mortes de mulheres cresceu 5,4%, enquanto no país o número de homicídios aumentou 4,2%. Deste total, a taxa de mulheres que perderam suas vidas dentro de casa foi de 28,5% (IPEA; FBSP, 2019).

O anuário revela também que entre os anos de 2012 e 2017, os possíveis feminicídios fora de casa tiveram queda ao contabilizar 3,3%, mas houve mais um aumento dos crimes realizados no lar das vítimas de 17,1%. E ao categorizar a proporção de feminicídios de mulheres por arma de fogo entre 2007 e 2017, o levantamento registra um aumento de 29,8% de casos (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

O Atlas indica que as estatísticas não possuem somente gênero, mas também possuem cor. Isso devido à taxa de mulheres negras mortas ser superior a taxa de não negras. Em 10 anos, de 2007 a 2017, os levantamentos revelam que o índice de homicídio de mulheres negras cresceu 29,9%. Em contrapartida, houve uma diminuição de mortes cometidas contra mulheres não negras, registrando uma queda de 1,6%.

Apesar dos avanços para caracterizar a morte dessas mulheres, esses números não traduzem a realidade e grandeza desse triste fenômeno social do país. Para Pasinato (2011), uma das maiores dificuldades para os estudiosos de homicídios é que o Brasil não coleta e não divulga os dados oficiais de uma maneira mais clara e objetiva que possibilite a amplitude e contemplação dessas mortes que por vezes são complexas, por permear contextos diversos.

Conforme a autora, a maior parte de materiais de pesquisa são publicados por Organizações não Governamentais (ONGs), em relatórios montados por feministas e agências especializadas em defender os direitos humanos. Essas instituições colaboram para ampliar a visibilidade das mortes das mulheres e a cobrar do Estado suas obrigações em relação aos direitos das mulheres.

Um dos maiores desafios para a realização desses relatórios é a falta de informações oficiais sobre essas mortes. As estatísticas da polícia e do Judiciário não trazem, na maior parte das vezes, informações sobre o sexo das vítimas, o que torna difícil isolar as mortes de mulheres no conjunto de homicídios que ocorrem em cada localidade (PASINATO, 2011, p.222).

A autora ainda comenta que outro fator que deve ser considerado é que a morte de mulheres não pode ser vista como um ato isolado, já que a violência contra a mulher se deve a imposições de uma estrutura social dos modelos de sociedade ocidental de um sistema dominador e patriarcal.

A morte de uma mulher é considerada como a forma mais extrema de um continuum de atos de violência, definido como consequência de um padrão cultural que é aprendido e transmitido ao longo de gerações. Como parte desse sistema de dominação patriarcal, o feminicídio e todas as formas de violência que a ele estão relacionadas são apresentados como resultado das diferenças de poder entre homens e mulheres, sendo também condição para a manutenção dessas diferenças (PASINATO, 2011, p. 230).

Na perspectiva de Souza (2018), o termo feminicídio foi empregado em 1976, no Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, em Bruxelas e qualifica os assassinatos de mulheres exclusivamente pelo fato de pertencerem ao sexo feminino.

A definição do termo só veio nos anos 1990, com Caputi e Russell (1992). Elas o definiram como sendo o assassinato de mulheres especificamente por homens motivados por ódio, desprezo, prazer ou por um sentimento de propriedade. Trata-se de um continuum de violência que estabelece uma conexão com as mais variadas formas de agressão, tais como estupro, incesto, abuso físico e emocional, assédio, pornografia, exploração sexual, esterilização, maternidade à força, dentre muitas outras. Se algumas delas resultar em morte, tem-se o femicide. Este, por sua vez, foi traduzido em países de língua hispânica como femicídio, mas não dava conta, segundo Gebrim e Borges (2014), de toda a complexidade e gravidade dos delitos (SOUZA, 2018, p. 536).

Para a autora, o assassinato é estopim da violência contra as mulheres, e é causado com finalidade específica de conservação do predomínio masculino, a hegemonia e superioridade imposta ao homem.

A fixação da patologia dos perpetradores de violência contra as mulheres apenas obscurece a função do controle social de seus atos. Numa sociedade racista e sexista, homens psicóticos e supostamente normais frequentemente atuam com atitudes racistas, misoginistas e homofóbicas com as quais eles cresceram e se viram legitimados (SOUZA, 2018, p. 537).

Já para Machado e Elias (2018), o feminicídio é um dispositivo que colabora para confrontar as violências de gênero. As autoras traçam um cenário de discussões políticas sobre a Lei do Feminicídio através de avanços conquistados pelas mulheres na política e por meio da Lei Maria da Penha e enfatizam que a utilização do termo sexo em vez de gênero colaborou para o esvaziamento político e transgressão de todo o conteúdo sociológico do conceito. As

autoras afirmam, tão logo, que a mudança que se espera depende da combinação da mobilização jurídica com a mobilização política.

O que nos revela que o trabalho da bancada feminina se dá em tom de constante negociata, em um jogo interminável de avanços e retrocessos, sob influência de diferentes agentes, especialmente em uma troca evidente das iniciativas locais e globais. Nesse movimento, os ganhos também devem suportar perdas altamente custosas ao longo do caminho (MACHADO; ELIAS, 2018, p. 288).

As autoras afirmam que o feminicídio atesta um sistema tolerante ao ódio contra as mulheres, e que por séculos não somente apoia, mas concretiza a desvalorização mediante a autorização da utilização dos corpos femininos de qualquer maneira e sem seu próprio consentimento, coisificando-os e tornando-os públicos e subordinados ao poderio masculino, de modo que:

Assim, o território corporal das mulheres é violado para consumir a morte, ou efetivar sua tentativa. O importante é ressaltar que, com base na dimensão de gênero, a conduta toma proporções políticas inegáveis, que permitem um enfrentamento mais incisivo e eficaz, porque compreende a verdadeira natureza de um crime que importa na despersonalização das mulheres. Mortas não pelo que são biologicamente – para usar a mesma definição da Câmara dos Deputados –, e sim pelo que, socialmente, são impelidas a não serem (MACHADO; ELIAS, 2018, p. 288).

Por fim, os autores insistem que é necessário levantar a indagação e incomodar, além de enfatizar em estudos que, a priori, as questões de gênero estão enraizadas nas circunstâncias que norteiam os homens a serem propiciadores das mortes das mulheres, através de constantes invasões e sistemas de extermínios do sexo feminino. O que de acordo com Machado e Elias (2018), os homens perpassam os séculos fazendo do corpo feminino papel descartável para suas assinaturas de dominação. A tinta é o sangue. E o preço desta caneta, a própria vida de milhões de mulheres.

Levando em consideração os reflexos, implicações e consequências para a sociedade de como a violência contra a mulher afeta o Brasil, Nogueira e Miranda (2018, p. 126) defendem também que devido ao valor-notícia dado ao tema, sendo estes os conceitos subjetivos por meio dos quais os editores avaliam o que será ou não veiculado naquele meio de comunicação, supõe-se que os meios de comunicação se interessem pela pauta.

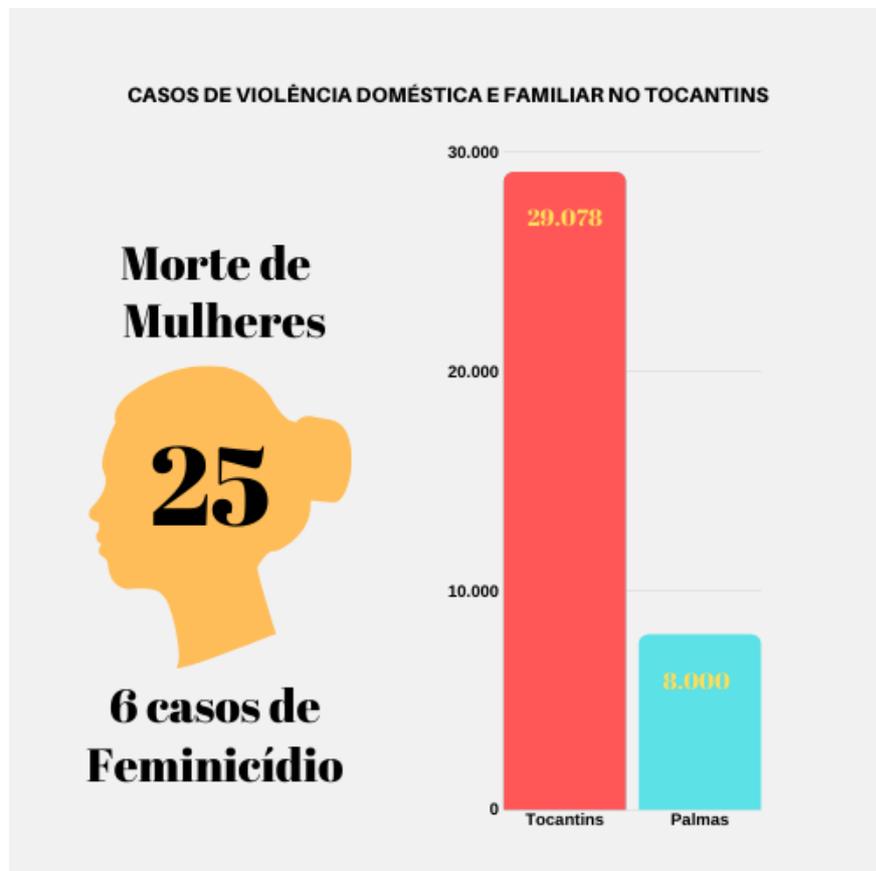
## **2.5 Violência doméstica contra mulher no Tocantins (Dados)**

Dados da Polícia Militar do Tocantins (PM-TO) apontam um aumento no índice de violência doméstica e familiar contra a mulher de 22%. O levantamento revela que os casos de

violência doméstica e familiar contra mulheres é superior a 1,7 mil casos. O registro é apenas dos seis primeiros meses de 2019, e demonstra um aumento nas denúncias em parâmetro ao mesmo período do ano passado, que contabilizaram 1.421 casos.(CASOS...2019)

Segundo a Secretária de Segurança Pública do Estado (SSP), 29.078 mulheres no Tocantins sofreram algum tipo de violência entre janeiro de 2018 e março de 2019. Segundo o levantamento da Secretaria, somente na capital do Estado, Palmas registraram-se no período mais de oito mil casos. O número de mulheres assassinadas chega a 25, sendo que o índice de investigações como feminicídio são seis destes casos. A figura 4 mostra um gráfico sobre os casos de violência doméstica e familiar no estado do Tocantins, do período de 2018 a 2019. (FERNANDA, 2019).

Figura 4 - Casos de violência doméstica e familiar no Tocantins no período de um ano

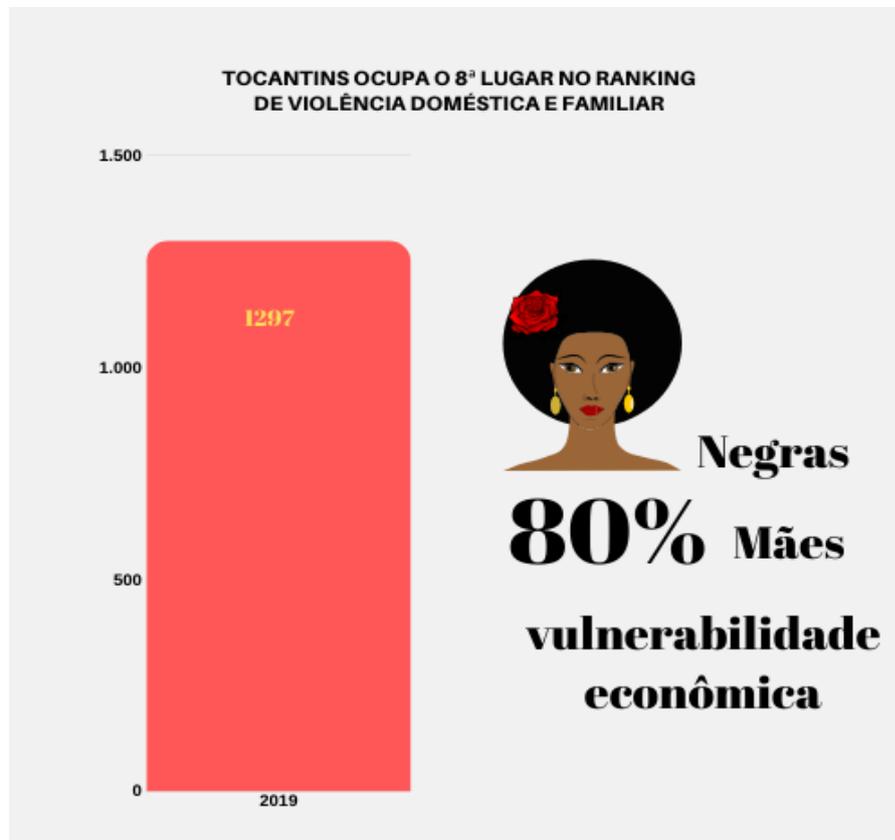


Fonte: Secretária de Segurança Pública do Estado (SSP), 2019.

Segundo a Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO), o Tocantins ocupa o 8º lugar no ranking dessa violência, e somente em 2018, atendeu 1.831 mulheres nesta situação. E apenas no 1º semestre de 2019, um total de 1.297 atendimentos da mesma natureza. O levantamento do DPE-TO traça um perfil em que a maioria dessas mulheres, a quantia de 80%,

são negras, mães e tem vulnerabilidade econômica. Na figura 5 é apresentado o *ranking* sobre violência doméstica no Brasil.(ABREU, 2019).

Figura 5 - Tocantins ocupa o 8º lugar no ranking de violência doméstica e familiar no Brasil



Fonte: Defensoria Pública do Estado do Tocantins, 2019.

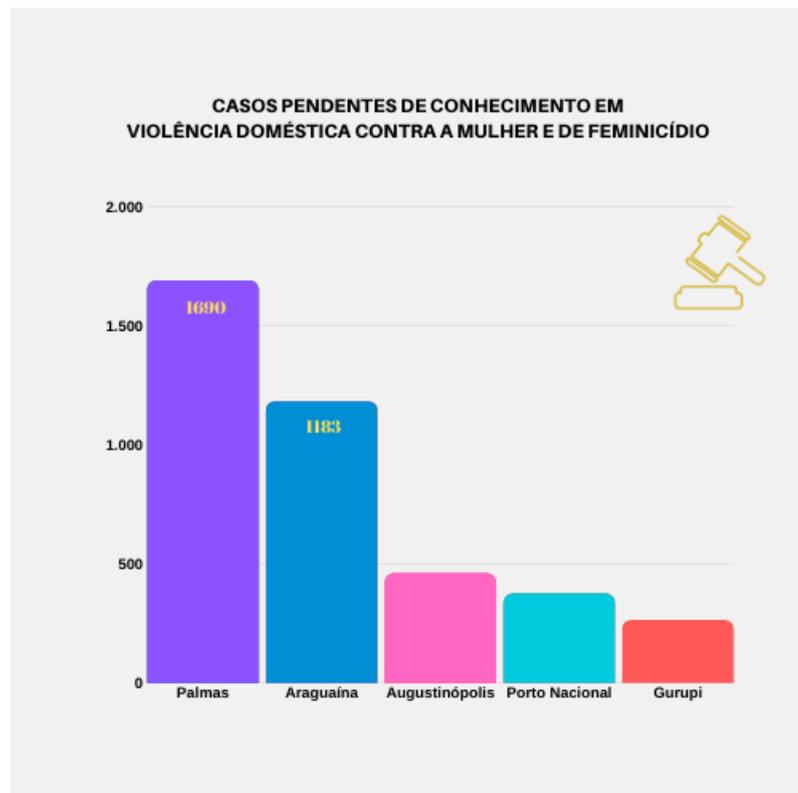
Conforme dados da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Estatística e Projetos (Coges) do Tribunal de Justiça do estado do Tocantins, só em 2019 já foram julgados 2.407 processos relativos à violência doméstica e feminicídio. Sendo 1.020 condenações e 1.211 não condenações. O judiciário tocantinense possui o total de 6.498 processos na fila de julgamentos. (CARDOSO, 2019).

O levantamento da Coges considerou os processos pendentes dos relatórios de casos pendentes de conhecimento em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Conhecimento em Feminicídio até 31 de março de 2019. A fonte é o Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO OCANTINS [TJTO], 2019).

Respectivamente das 42 comarcas do Estado, Palmas é a campeã no quantitativo desses processos com 1.690 processos pendentes, seguidos de Araguaína com 1.183. As comarcas de

Augustinópolis com 461, Porto Nacional com 376 e Gurupi com 265 processos. Seguidos por Paraíso com 247, Colinas do Tocantins com 225, Tocantinópolis com 191, Miranorte com 138 e Dianópolis com 106 processos pendentes. O restante das comarcas possui menos que 100 processos esperando julgamentos. Na figura 6 é apresentado um gráfico sobre os casos pendentes de violência doméstica no Brasil, do período de 2018 a 2019. [TJTO, 2019).

Figura 6 - Gráfico sobre casos pendentes de conhecimento em violência doméstica contra a mulher e de feminicídio no Tocantins



Fonte: Sistema e-Proc do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 2019.

Em 2018 ocorreram 3.762 julgamentos, 1.548 condenações e o número de não condenações novamente foi superior, contabilizando 891 processos. De acordo com os dados, na linha do tempo entre janeiro e agosto de 2019, o Judiciário julgou 6.169 processos de crimes realizados contra a mulher, havendo 2.568 condenações e 3.102 não condenações.

Outro dado a ser considerado é que a Coges aponta no levantamento, que no período citado as comarcas do interior registraram 10 condenações de feminicídio, sendo divididas em Aurora do Tocantins, Goiatins, Natividade, Pedro Afonso, Pium, Araguaçu, Araguaína, Gurupi e Parana. Somente a maior comarca do Estado, Palmas julgou mais 10 casos do crime

específico, ou seja, a metade do total julgado. As penas das condenações variaram entre oito e treze anos, entre 2018 e 2019.

Apesar das altas taxas desses crimes a primeira Central de Atendimento à Mulher 24 horas (CAM 24 horas) foi inaugurada em Palmas apenas em outubro de 2019. Implantada na região sul da capital do Estado, a unidade vai proporcionar atendimento especializado à mulher vítima de violência doméstica e familiar, além de receber denúncias e realizar flagrantes desses crimes, e ainda oferecer a oportunidade de acolhimento e instauração de inquéritos a qualquer momento do dia. (COUTINHO, 2019).

### 3 JORNALISMO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O presente capítulo discute a conexão entre a violência e o jornalismo. Acrescentamos nesse ínterim os principais motivos pelos quais os casos de violência ganham espaço nos veículos midiáticos. E ainda discutimos o nosso objeto de estudo, ao abordarmos como os crimes cometidos contra as mulheres são agendados pela mídia.

#### 3.1 Especificidades do fazer jornalístico

O jornalismo não pode ser estipulado, e muito menos tem o seu objetivo definido meramente pelo uso de recursos tecnológicos, pelo trabalho desempenhado pelos profissionais jornalistas ou pelo simples fato de tratar e utilizar estratégias cotidianas. O jornalismo apresenta-se pela incumbência de que as notícias podem atuar de forma significativa na vida dos indivíduos sociais.

Para Kovach e Rosenstiel (2003), a principal finalidade do jornalismo é dar munição ao público, para que esclarecido se apoie na liberdade e assim possa se orientar. A máxima não se modificou devido aos avanços tecnológicos e das extremas inclinações das empresas jornalísticas para outros aspectos, e mesmo que as diferentes gerações produzam o seu modo de jornalismo a finalidade ainda se mantêm.

Deste modo, o conceito de jornalismo, o surgimento de comunidade e a democracia se entrelaçam tão fortemente que é impossível separá-los, já que é a imprensa que nos auxilia na concepção das sociedades e criação das suas linguagens, e ainda possibilita os saberes comuns com sustentação na realidade. O jornalismo também ajuda “a identificar os objetos da comunidade, seus heróis e vilões” (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 31).

Esta também é a concepção de Traquina (2005, p. 30), ao afirmar que a cultura do jornalismo está tão inserida em crenças sobre si mesma que tornou a profissão aspirada como a mais correta e suprema. Uma ideologia que mergulhou a carreira do jornalista em “mitos magníficos que transformaram os próprios jornalistas em heróis.”

Em virtude disso, as pessoas desejam e buscam informação para saber o que acontece no mundo que os circunda. É justamente o que diz Traquina (2005a) ao dizer que as pessoas buscam no jornalismo as últimas casualidades ocorridas:

[...] para se manterem em dia com os últimos acontecimentos, para os combinarem com um conhecimento dos tópicos que lhes permita participar de conversas pessoais e de grupo, talvez para se sentirem reassseguradas de que através dos vários produtos do

jornalismo não estão a perder algo, ou para serem fascinadas pelas alegrias ou tragédias da vida (TRAQUINA, 2005, p. 20).

E isso só ocorre devido às pessoas necessitarem de informação. Os indivíduos se fundamentam em seus instintos de compreensão e é por isso que as sociedades querem e buscam mais conhecimentos. Seja para ampliar suas experiências dos acontecimentos ou para planejamento das suas vidas, Kovach e Rosenstiel (2003) afirmam que os indivíduos desejam ultrapassar fatos já conhecidos e descobertos. E é nesse sentido que os autores afirmam que os regimes democráticos são fundamentais, pois aumentam a disposição do público para se informar através de notícias que são:

[...] parte da comissão que nos mantém informados dos fatos em andamento, temas e figuras do mundo exterior. Em suas épocas, contam-nos os historiadores, antigos governantes usaram a informação para manter unidas suas sociedades. A informação produzia o sentido de coesão e metas comuns. Ajudou até mesmo aos tiranos a controlar seus povos com ameaças generalizadas (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 36).

Todavia, o jornalismo não se define pela arte de fazer notícias, mas por um real apreço do jornalista pelas questões públicas. Traquina (2005a) defende que não se pode reduzir o trabalho dos jornalistas como meramente detentor de técnicas específicas, mas que “os jornalistas fazem parte de uma profissão, talvez uma das profissões mais difíceis e com maiores responsabilidades sociais.” (TRAQUINA, 2005a, p. 22).

Embora não seja definido como o papel do jornalismo, Kovach e Rosenstiel (2003) explicam que é improvável que as notícias se afastem profundamente da comunidade em razão da construção secular do idealismo de uma imprensa guardiã, a qual exerce o poder de decidir sobre as informações que serão relevantes para o público. Os cidadãos também são movidos por este viés, já que, conscientes ou não, fazem escolhas ao selecionar seus veículos noticiosos ancorados numa segurança simbólica de que os jornalistas são honrados e detentores da competência de selecionar os fatos que serão noticiados nestes veículos.

Nesse sentido, os autores explicam que a credibilidade consiste na percepção de que os cidadãos não se importam com o cometimento de falhas, mas que eles desejam ver e sentir dos jornalistas intenções benéficas, assim como, sentir uma lealdade da parte deles com a comunidade (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 256).

Na perspectiva de Traquina (2005a, p. 22), são os jornalistas que compõem a afrontaria na luta pela liberdade. E que a ideologia da democracia depende de um sistema de governo atuante em liberdade, sendo que na mesma o papel do jornalismo será definido por levar informações para os cidadãos sem censura.

Por este motivo, Kovach e Rosenstiel (2003) defendem que os jornalistas são atraídos para o jornalismo pela sua noção de moralidade. É por meio dessa noção de consciência moral que apesar da subjetividade o jornalista deve perseguir tanto a proporção, como a compreensão dos fatos em suas produções, pois nas palavras do autor “o jornalismo é uma questão de caráter” (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 273).

### **3.2. Jornalismo e a construção da opinião pública e da realidade**

De acordo com Kovach e Rosenstiel (2003, p. 249), o jornalismo não é composto por artistas que utilizam meros meios para conceber matérias como arte. Por muito menos, a profissão é uma ciência que o aproxima da verdade absoluta, através de seus métodos e concepções que o levam ao construto de uma realidade sólida. Assim, o jornalismo se aproxima da cartografia, pois “cria mapas para que os cidadãos naveguem através da sociedade”. Essa é a sua “utilidade e sua razão econômica de ser.”

É o que também explana Lippmann (2008, p. 25), ao dizer que há uma necessidade de mapas para que os indivíduos explorem o seu próprio mundo. Para o autor, as pessoas não conhecem o mundo em que vivem, mas acreditam piedosamente nas notícias que são apresentadas para elas. E essas informações também governam o modo em que os cidadãos agem e até mesmo em sua tomada de decisões. A idealização aqui é que as notícias retratam tudo o que "surge espontaneamente na mente das pessoas”.

Na percepção de Traquina (2005a, p. 29), o jornalista participa ativamente na definição e elucidação das notícias, que por decorrência, atuam fortemente na concepção da realidade. Deste modo, são os profissionais jornalistas que criam um canal de interação, de modo silencioso, com os cidadãos: “por via dos limites com que os valores sociais marcam as fronteiras entre normal e anormal, legítimo e ilegítimo, aceitável e desviante. As notícias têm uma estrutura profunda de valores que os jornalistas partilham, como membros da sociedade, com a sociedade. Como um todo. Como seus membros”.

Já McCombs (2009, p. 45), menciona que nossa visão de mundo é extremamente restringida ao que os veículos noticiosos exibem “através de uma estreita fresta das janelas de alguns e difíceis contemporâneos”.

Na conjuntura de sociedade somos conduzidos pelas deliberações jornalísticas. Por vezes essa decisão é tomada sem nenhuma investigação e aprofundamento por parte dos cidadãos ao escolherem quais seriam os noticiários de que desejaria consumir informações. Kovach e Rosenstiel (2003, p. 279) afirmam que há uma fusão camuflada nas razões, mas a

moral é a veia condutora delas, já que “estamos preocupados procurando informações, mas também estamos procurando confirmação, autoridade, honestidade e a certeza de que o jornalista tem a prioridade, acima de tudo, dos nossos interesses”.

Neste sentido, os indivíduos são detentores de uma visão limitada do mundo e acabam por reproduzir mensagens midiáticas. Ao receber mensagens exteriores cotidianamente, as pessoas tendenciosamente se agarram a própria visão de mundo. De acordo com Lippmann (2008, p. 31), isso contribui para que as pessoas encarem o construto de um universo diferenciado das imagens já construídas, e também para que as mesmas formulem padrões que não se identificam. E é por isso que, conforme o autor, ao desejar analisar a opinião pública, deve-se reconhecer a relação “entre a cena da ação, a imagem humana, e a resposta humana aquela imagem atuando sobre a cena da ação”. Nas palavras do autor:

As imagens na cabeça desses seres humanos a imagem de si próprios, dos outros, de suas necessidades, propósitos e relacionamentos são suas opiniões públicas. Aquelas imagens que são feitas por grupos de pessoas, ou por indivíduos agindo em nome de grupos, é Opinião Pública com letras maiúsculas (LIPPMANN, 2008, p. 40).

O autor defende que as instituições midiáticas conquistaram um status e função de Ciência Política, mas se distanciaram de reportar fatos e assumiram o papel de formular. Para ele, a opinião pública deveria ser estruturada para a mídia e não pela mídia, já que as empresas jornalísticas além de servir ao público, almejam também enriquecer.

Já Alsina (2009, p. 12) afirma que os jornalistas possuem a incumbência de construir a realidade social. Mas que, todavia, essa construção é simbólica, pública e cotidiana. O autor ainda defende que a notícia é um instrumento utilizado para a construção da realidade social, sendo que a mesma é “a narração de um fato ou o reescrever de outra narrativa, enquanto que o acontecimento é a percepção do fato em si ou da notícia”.

Em suma, a notícia se torna a interpretação dos acontecimentos sociais que acontecem no dia a dia e com uma peculiaridade organizacional ela atua nas concepções que são admissíveis do mundo. Em conformidade com o que alega Alsina (2009), são as produções jornalísticas que produzem legitimidade aos diversos contextos sociais, assim como constroem as narrativas que se destacam e depois se tornam presentes na sociedade. Como nas palavras do autor:

Os jornalistas têm a incumbência de recopilar os acontecimentos e os temas importantes e dar lhes sentido. Esse contrato baseia-se em atitudes epistêmicas coletivas, que foram se compondo através da implantação do uso social da mídia como transmissores da realidade social da importância pública. A própria mídia é a primeira que realiza uma

prática contínua de autolegitimação para reforçar esse papel social (ALSINA, 2009, p.47).

Por fim, Alsina (2009) ainda lembra que a informação criada pelas empresas noticiosas deve possuir como principal finalidade a promoção de conhecimento sobre os assuntos. E caso essa conjuntura seja descartada, os cidadãos estarão diante da possibilidade de serem alcançados por falsos saberes.

### **3.3 A violência doméstica e familiar como notícia**

Nesta perspectiva, apresentaremos agora como a violência doméstica e familiar contra a mulher ganha status de notícia nos *media*.

#### **3.3.1 A violência como valor-notícia**

Por muito tempo perpetua um questionamento teórico que deseja solucionar como as eventualidades passam a ser notícias. Diante deste prisma, Traquina (2005a), alega que os critérios de noticiabilidade são os emaranhados de relações presentes entre os jornalistas e as notícias, assim como defende também que existem escolhas padronizadas para definir os fatos que serão ou não suscetíveis de tornarem-se uma notícia. Nas palavras do autor isso fica defendido pela definição:

[...] o conjunto de critérios e operações que fornecem aptidão de merecer um tratamento jornalístico, isto é, possui valor como notícia. Assim, os critérios de noticiabilidade são conjuntos de valores-notícia que determinam se um acontecimento, ou assunto, é susceptível de se tornar notícia, isto é, de ser julgado como merecedor de ser tratado em matéria noticiável e, por isso, possuindo “valor-notícia”(TRAQUINA, 2005b, p.63).

Já Silva, Silva e Fernandes (2014) alega que os critérios de noticiabilidade são todos os fatores relacionados aos procedimentos que englobam a produção da notícia, e eles podem ser os atributos dos fatos, as inclinações pessoais do profissional jornalista, a cultura de determinado segmento, as condições impostas pela empresa midiática que contribuem ou suprimem determinado assunto ou tema, assim como também pela qualidade das produções jornalísticas, o relacionamento dos jornalistas com suas fontes e também com o público. A autora ainda afirma que essas produções ainda estão agregadas a ética da profissão, e as circunstâncias históricas, políticas, sociais e econômicas.

Nesta perspectiva Silva, Silva e Fernandes (2014) defendem que os critérios de noticiabilidade são utilizados pelos jornalistas e podem ser sistematizados por três eixos. Uma vez que o primeiro deles é a origem dos critérios; o segundo a concepção desses critérios no tratamento dos fatos; e por fim, o terceiro eixo, que é a visão moral desses fatos.

A origem dos fatos está estritamente relacionada às características que cada fato possui. Essa seleção é considerada por Silva, Silva e Fernandes (2014), como primária e está associada ao valor-noticiado por jornalistas e pela mídia para cada acontecimento. Os valores-notícia são as peculiaridades que norteiam as escolhas de fatos.

Quando a inclinação passa a ser o tratamento dos fatos, já existe uma organização preestabelecida dos acontecimentos e que considera os valores-notícia dado aos fatos que foram definidos pela linha editorial de cada veículo jornalístico. A autora alega que neste processo são cimentados como será a forma que cada jornalista se relaciona com as suas fontes, assim como também o emprego das técnicas de apuração e os formatos que serão empregados no exercício da função (SILVA; SILVA; FERNANDES, 2014).

Quanto à visão dos fatos, estão elencadas as estreitas relações com os princípios éticos defendidos pelos profissionais jornalistas. Nesse sentido, a busca pela verdade, objetividade, interesse público e imparcialidade são parte da filosofia do jornalista, que deve ser conduzido por essas intenções ao selecionar os fatos dignos de ser noticiados (SILVA; SILVA; FERNANDES, 2014, p. 53). Por fim, a autora alega que todos esses elementos não podem ser trabalhados separados já que “na prática da produção noticiosa, todos os critérios variados de noticiabilidade atuam concomitantemente” (SILVA; SILVA; FERNANDES, p. 53). Ela também afirma que:

[...] valores-notícia, as características do fato em si, em sua origem, são somente um subgrupo de fatores agindo juntamente com esse segundo conjunto de critérios de noticiabilidade, relacionados agora ao tratamento do fato. Estudar a seleção implica, inclusive, rastrear os julgamentos próprios de cada seletor, as influências organizacionais, sociais e culturais que este sofre ao fazer suas escolhas, os diversos agentes dessas escolhas postados em diferentes cargos na redação, até mesmo a participação das fontes e do público nessas decisões (SILVA; SILVA; FERNANDES, p. 56).

Dialogando com esta perspectiva, Wolf (1999, p. 199), sustenta que os valores-notícia estão conglomerados em quatro grupos que implicam diretamente nas composições das notícias. No primeiro grupo estão todas as suposições que levam os fatos a virarem objeto de informação pelos jornalistas. O segundo grupo se relaciona diretamente com a produção das notícias e os modos como elas são produzidas. O terceiro grupo se alinha com o idealismo de

como os profissionais jornalistas enxergam os seus públicos. E por fim, o último grupo abriga os valores-notícia relacionados à lógica institucional e sua relação direta com o mercado dos *mass media*.

Nesse sentido Traquina (2005b), afirma que os valores-notícia são apetrechos específicos utilizados pelos jornalistas, e argumenta sobre a ideia defendida por Wolf (1999), de que existe uma relação paralela e dinâmica entre os valores-notícia de seleção e os valores-notícia de construção. Sendo que as opções feitas pelos jornalistas ao narrar determinados acontecimentos estão relacionados aos valores-notícia de seleção. Já o modo como esses acontecimentos são apresentados ao público por estes profissionais estão associados aos valores-notícia de construção.

Nesse ponto, os valores-notícia de seleção se aglomeram em dois conjuntos, sendo o primeiro os critérios substantivos e defendidos por Traquina (2005b), pela importância dada às notícias por meio de fatos que por si só já chamam a atenção do público, como acontece, por exemplo, nas matérias que abordam a violência; e o segundo são os critérios contextuais que o autor defende como os conjuntos que acolhem os modos de produção da notícia.

Dentro dos valores-notícia no prisma dos critérios substantivos, Traquina (2005) lembra que um valor-notícia intrinsecamente relacionado à violência é o conflito. Para o autor, quanto mais violência mais noticiabilidade, de tal modo que “a violência também pode representar a ruptura. Representa assim uma ruptura fundamental na ordem social. O uso de violência marca a distinção entre os que são fundamentalmente da sociedade e os que estão fora dela” (TRAQUINA, 2005b, p. 85).

A infração é mais um valor-notícia relacionado à violência. Nesse ponto Traquina (2005b, p. 85), demonstra a importância dada pelas redações ao universo da criminalidade, e em suas palavras afirma que: “o crime é percebido como um fenômeno permanente e recorrente, e assim grande parte dele é observado pelos *media* noticiosos de uma forma igualmente rotinizada. Muita desta cobertura do crime assinala, no entanto, a transgressão das fronteiras normativas”.

Desse modo, as diversas formas de violência estão enraizadas no espaço midiático. E, portanto, acabam por assim dizer, corroborando para interferir nas ações e decisões das pessoas. Nesse sentido, Ferraz, Gentili, Coelho E Gentili (2017, p. 306), defendem que os noticiários nacionais e internacionais utilizam todos os meios de comunicação para expor diariamente a violência urbana e colaboram para o construto do imaginário social da sensação de insegurança somado à ausência de efetivas políticas de segurança pública, sendo que “por ser desigual, a

violência gera riscos diferenciados em função de atos discriminatórios de gênero, idade, posição social e raça.”

Assim, se o excesso de notícias acerca da violência contribui para a banalização do fenômeno, talvez seja correto pensar que o contrário traga efeitos positivos mediante os problemas da violência. Apesar de todas estas considerações, os estudiosos acreditam que não se deve atribuir à mídia, toda a responsabilidade pelo crescimento da violência, pois, seria o mesmo que ignorar as verdadeiras causas do fenômeno, como as desigualdades sociais, além de retirar do Estado, a responsabilidade de garantir a proteção e a segurança da sociedade (FERRAZ; GENTILI; COELHO; GENTILI, 2017, p. 319).

Sob o mesmo ponto, Njaine e Careli (2006?), alegam que a mídia atua fortemente para fixar políticas públicas e deve desempenhar um papel de cooperação social para que os Governos não deixem de executar suas funções. Para os autores as coberturas jornalísticas necessitam ser repensadas, assim como as faculdades de comunicação devem se sentir obrigadas a trazer uma séria reflexão sobre o fato, já que:

[...] ao exercer a profissão, o jornalista reproduz a velha prática de tratar o fenômeno a partir do fato violento em si, desconsiderando as causas e o contexto. O quadro tende de ser mais problemático nas redações que mantêm a figura do repórter policial ou nas chamadas editoriais de polícia. Normalmente esses profissionais dependem muito de fontes policiais, já que consideram central para seu trabalho os furos de reportagem(NJAINE; CARELI,[2006?], p. 74).

Antes de tudo é necessária uma maior reflexão acerca das notícias que são produzidas pelos jornalistas e que alcançam os públicos. Este fator deve ser ainda mais peculiar quando abordamos as violências cometidas contra as mulheres e a maneira que elas vêm sendo divulgadas. Se as pautas jornalísticas tem espaço para profusão de mudanças sociais, a violência doméstica e familiar cometido contra as mulheres deve ser urgentemente uma delas.

### 3.3.2 A violência doméstica e familiar contra a mulher adquire o status de notícia

As notícias atuam veementemente na construção de nossas sociedades. Elas reescrevem os acontecimentos sociais relevantes que serão comentados e compartilhados pelos públicos. Segundo Alsina (2009), o jornalista atua como testemunha que concebe juízos aos acontecimentos e aponta que sua interpretação da realidade jamais será eximida de contextos e objetivos.

Entretanto, os jornalistas reconhecem que o fato das mulheres sofrerem violência é recorrente assim como esses crimes estão sob os critérios de noticiabilidade e dos valores-

notícia. Mas segundo Cattaneo (2017), esses fatos recebem das mídias apenas uma inclinação factual. Desse modo a questão que é ampla, deixa de ser discutida de maneira mais aprofundada e por vezes perde-se a oportunidade de abordagens maximizadas sobre o assunto.

O fato é que muitos fatores que permeiam as violências cometidas contra as mulheres acabam, por assim dizer, rotulados por justificações que por vezes culpabilizam as vítimas, de tal modo que provocam imensas implicações sociais. A autora defende também que é devido ao valor-notícia de notabilidade que os crimes de intensidade e gravidade contra mulheres, de preferência os que chocam o público, adquirem espaço nos meios jornalísticos.

É o que também defendem Njaine e Careli (2006?), ao afirmarem que a violência doméstica e familiar ocupa espaços minúsculos na mídia, e que só os casos que beiram a barbaridade são abordados pelos veículos de notícia. No entanto, a abordagem costuma dar status de criminalidade aos agressores, e uma falsa sensação de proteção às mulheres vítimas dessas violências. Por conta dessa exibição das notícias nota-se que os jornalistas estão descumprindo a sua função de fiscalização das políticas públicas assim como também deixam de estimular que essas questões sejam, no mínimo, discutidas pelo público. E nas palavras dos autores: “Falta ainda um conhecimento maior das mídias em relação a essa temática, de modo que possa apoiar, de forma mais efetiva e sistemática, ações que auxiliem na compreensão histórico e cultural dessas práticas, no atendimento familiar e na proteção às vítimas.” (NJAINÉ; CARELI, [2006?], p. 81).

Segundo os autores, os veículos de notícia não convocam os cidadãos a realizarem denúncias das ações criminosas que permeiam o lar brasileiro, fator que corrobora para os silenciamentos de tantos crimes que ocorrem neste espaço. Neste ínterim, o que ocorre é apenas um discurso de moralidade reforçado por meio de notícias que narram a condenação dos agressores, que apenas promovem uma sensação de insegurança e o esvaziamento das obrigações do Estado, essencialmente na promoção de direitos e no devido cuidado das vítimas de violência doméstica e familiar.

### **3.4 Agendamento e violência doméstica e familiar**

#### **3.4.1. Teoria da agenda: conceitos e discussões**

A contemporaneidade trouxe com a internet uma enxurrada de novas tecnologias e isso mudou a forma de fazer comunicação. Porém, o que se manteve inalterado foram as dicotômicas relações que envolvem a agenda midiática e a agenda política. Apesar das novas tecnologias

expandirem e alcancarem mais pessoas em todo o mundo, o papel da comunicação de massa e seus efeitos na sociedade já eram objeto de estudo nos anos de 1970, em um período precedido pelo domínio das empresas midiáticas dos assuntos nacionais.

Partindo deste prisma, adentramos aos estudos dos efeitos da comunicação massiva. Na perspectiva de Wolf (1999), ela pode exercer poder de prender e apreender a atenção do público, fazendo com que o jornalismo seja fomentador da opinião pública e possível produtor de sérias consequências para a sociedade. A Teoria da Agenda é primeiramente pensada desse modo e depois se expande através de diversos estudos sociais pelo mundo, que produziram consideráveis produções intelectuais sobre a influência do *mass media* e seus efeitos.

Ao se mudar para a Universidade da Carolina do Norte em Chapel Hill, Maxwell Mccombs começa a formular a teoria através de um encontro com o seu colega Donald Shaw. Isto possibilitou os primeiros experimentos sobre as apresentações das notícias, quando juntos analisaram o *Charlotte Observer*, jornal de grande circulação na Carolina do Norte. Porém, ao longo do estudo eles puderam observar que as análises se configuraram em um retrocesso, já que as alterações eram feitas de forma equivocada, e por este motivo entenderam que os resultados sobre a assimilação do público podiam ser atrapalhados (MCCOMBS, 2009, p.10)

Mesmo diante disto, os autores chegaram à conclusão de que apesar dos contratemplos advindos o conceito teórico era relevante. Logo após esta decisão, Mccombs e Dawn resolveram mudar o foco metodológico. Isso se deu através da aplicação de um questionário específico com eleitores indecisos, durante a campanha presidencial dos Estados Unidos. Somando ao experimento um sistema de análise de conteúdo, os pesquisadores começaram a observar como era a apresentação dos principais temas abordados pela campanha dos veículos noticiosos, e, portanto, também utilizados pelos eleitores indecisos (MCCOMBS, 2009).

Os pesquisadores se guiaram pela dedução de que eleitores inseguros estariam mais suscetíveis às influências da mídia, e por meio do estudo galgaram sustentações importantíssimas. Os estudos em Chapel Hill resultaram no termo *agenda setting*. O termo agendamento "trata de influência da mídia imediata e a aceitação entre os espectadores." (MCCOMBS, 2009, p.10). Os avanços nas pesquisas e repercussão entre os estudiosos da área renderam mais de 400 reflexões teóricas sobre o agendamento.

A teoria do Agendamento desenvolve-se após essa concepção de perceber que no âmbito da comunicação a imprensa não reflete a realidade em si, mas ajuda a construí-la. Sendo assim, os veículos noticiosos exercem influência significativa sobre nossas percepções e sobre quais são os assuntos mais importantes do dia (MCCOMBS, 2009, p.19).

A teoria destaca que os meios de comunicação têm a capacidade não intencional de agendar temas que são objeto de debate público em cada momento. E ao parafrasear Lippmann, Mccombs (2009, p. 24) conclui que as informações publicadas pelas empresas jornalísticas constroem nossas imagens sobre a realidade, e que a junção das informações destes veículos influencia essas imagens.

Os estudos sobre os agendamentos midiáticos desenvolvidos pelos autores são sustentados pela ideia de que os conteúdos enfatizados pelos veículos de comunicação acabam sendo considerados importantes pelo público após algum tempo. A Teoria prevê uma correlação positiva alta entre “a agenda da mídia e a subsequente agenda pública” (MCCOMBS, 2009, p. 28). Conforme os autores, a comunicação de massa tem efeitos inesperados. O agendamento é um deles, já que sendo assim, a agenda pública resulta da agenda da mídia.

É o que também defende Sousa (2000, p. 164), ao dizer que “quanto maior a ênfase que a mídia dá para determinado tema, maior será a importância atribuída, dada pelo público.” De acordo com Wolf (1999), o agendamento de notícia pressupõe que os assuntos abordados pelos meios de comunicação de massa serão comentados pela população em seu cotidiano. O autor defende que os temas que são filtrados por determinação destes veículos não só cimentam a opinião pública, que toma as notícias replicadas inúmeras vezes como única verdade, mas determinam os assuntos que serão discutidos pela esfera pública.

Para Pena (2005), a mídia não somente diz o que a população deve falar, mas também pauta os relacionamentos, já que as notícias veiculadas definirão os assuntos que serão abordados nas rodas de conversas. A mídia é quem pauta e define o que é considerado importante para seus públicos, assim como também, os seus públicos desconsideram o que ela oculta.

Como aponta Wolf (1999), devido o acarretamento de determinadas informações, grande parte da população toma como verdade apenas o que é publicado pelas grandes mídias. Isto gera o favorecimento das discussões de maior relevância que alimentam a agenda midiática, que define as pautas discutidas pela agenda pública e colabora para a construção da agenda das políticas públicas destes veículos.

### 3.4.2 Fases do agendamento

A Teoria da Agenda continuou a se desenvolver e integralizou ao decorrer dos anos uma diversidade de outras convicções das ciências sociais, até se dividir em quatro fases principais.

Sendo assim, a primeira foi definida por McCombs (2009), pelo agendamento transferência de saliência, a segunda pelo agendamento ligado às condições que estimulam ou reduzem efeitos, a terceira pelo agendamento de atributos e a quarta fase que explora a origem das agendas.

Conforme McCombs (2009), a primeira fase e o primeiro nível do agendamento possui uma alta gama de objetos. E partindo da proposição de que as questões públicas com alta saliência nos meios de notícia possuem também alta saliência nos assuntos do público. Neste primeiro nível a questão norteadora é, portanto, “o que são as imagens?” (SCHMITT; REIS, ROCHA, 2017, p. 180).

Segundo o autor esta relação de causa e efeitos ao longo do tempo produzem evidências que a agenda da mídia influencia a agenda do público, além de demonstrar uma relação direta entre as agendas, assim como as respostas provenientes entre elas (MCCOMBS, 2009, p. 39).

A segunda fase se refere à psicologia do agendamento. Neste segundo aspecto o agendamento depende da necessidade de orientação do público. Ou seja, a influência do agendamento aumenta de acordo como as pessoas que cobram as mídias, baseados em como elas desejam estar cientes sobre determinados assuntos relevantes. Conforme essa quantidade expressiva de necessidade do público, maior a possibilidade de agendamento (SCHMITT; REIS, ROCHA, 2017, p. 181).

É por causa desta necessidade de orientação que o público não busca informações apenas nos *mass media*. O que poderia explicar segundo o autor, as dessemelhanças por parte do público nas agendas propostas pela mídia, através de temas intrusivos e não intrusivos, até mesmo por que “para alguns indivíduos a experiência pessoal com um tema em vez de satisfazer a necessidade de orientação pode disparar uma busca na mídia por mais informações” (MCCOMBS, 2009, p. 151).

Nesse sentido, o autor da teoria enfatiza que os efeitos do agendamento se tornam o construto da disposição do público e a proximidade do assunto em sua mente. Ou seja, quanto mais um tema for noticiado, maior a possibilidade de agendamento, mas isso também dependerá da importância psicológica entre os temas abordados pela agenda midiática e o entendimento do público (MCCOMBS, 2009, p. 98).

A terceira fase compreende o agendamento de atributos, partindo novamente da relação existente entre a agenda pública e midiática. Nesta fase a teoria começa a ganhar corpo, pois se volta à compreensão de que os objetos possuem uma variedade de definições descritas pela mídia. A questão norteadora neste nível é: “Quais são as características dominantes destas imagens?” (SCHMITT; REIS; ROCHA, 2017, p. 181).

Para McCombs (2009), o agendamento de atributos ganha notoriedade entre os pesquisadores de comunicação por causa de como eles imprimem e repassam para suas audiências os temas nas suas notícias, e que “a convergência do agendamento dos atributos com o conceito de enquadramento oferece novos entendimentos sobre a influência dos *mass media*” (MCCOMBS, 2009, p. 151). As agendas noticiosas ao definirem os atributos dos assuntos influenciam a agenda pública e dessa maneira podem nortear como as pessoas pensam e falam sobre estes temas.

O quarto aspecto e última fase do agendamento inclina-se a respeito dos efeitos midiáticos sobre as atitudes e opiniões do público. Nesta fase a pergunta norteadora é "quais são as consequências dessas imagens?", e parte de observações mais aprofundadas sobre os reais impactos que os meios de comunicação produzem sobre a saliência de objetos e atributos. A teoria preocupa-se agora em questionar os impactos do primeiro e segundo nível de agendamento nas atitudes e opiniões das pessoas (SCHMITT; REIS, ROCHA, 2017, p. 182).

Nesse sentido, a teoria aborda que os *mass media* contribuem, em largo peso, para que os imensos universos dos assuntos públicos se transformem nas imagens deste universo. E McCombs (2009, p.88) ainda lembra que existem inúmeros indícios da influência do agendamento da mídia, sendo que elas se caracterizam em “uma ampla variedade de situações em termos de geografia, períodos históricos, ambientes políticos uma variedade de temas e organizações noticiosas”. O autor explica que basicamente “o agendamento é uma teoria sobre a transferência da saliência das imagens da mídia sobre o mundo as imagens de nossas cabeças” (MCCOMBS, 2009, p.111). Os efeitos do agendamento na comunicação de massa perpassam e interferem também nas imagens da realidade. Essas construções do *mass media* têm implicações nos comportamentos pessoais, atitudes e opiniões e que:

[...] compreender a natureza e as origens de nossas memórias coletivas requer examinar particularmente a influência das narrativas da mídia em nossas recordações pessoais do passado. Nesse sentido real cada geração escreve a própria história e desenvolve a sua memória coletiva do passado (MCCOMBS, 2009, p. 212).

Entretanto, o autor defende que não são todos os assuntos veiculados que tendem a ser agendados e absorvidos pelo público, já que os agendamentos se ancoram na necessidade de orientação das pessoas para ocorrerem de forma bem-sucedida. Desse modo, os veículos noticiosos não são ditadores poderosos da opinião, pois “o público não é uma autônomo coletivo programado pela mídia” (MCCOMBS, 2009, p. 32-34) e, portanto “a mente do público não é uma tábua rasa esperando para ser inscrita pelo *mass media*.

Por fim, o autor enfatiza que graças aos avanços intelectuais, a Teoria da Agenda vem contribuindo para uma constante reflexão sobre o papel da mídia na transmissão de agendas culturais e demais assuntos públicos e seus impactos sobre a sociedade.

### **3.5 A violência contra a mulher na agenda da mídia**

Apesar das enormes tratativas que permeiam a atuação midiática, é inegável que ela desempenhe um papel social fundamental, nesse caso, o de proporcionar informações para a sociedade. Além disso, por séculos a mídia se manifesta como veículo de acesso à informação. E de acordo com Miranda, Santos e Anjos (2017) são poderosos dispositivos e que auxiliam para sensibilizar a sociedade, assim como também pode redirecionar cimentações culturais a respeito da violência contra a mulher.

As autoras defendem que para isso acontecer requer que a população compreenda por meio de notícias comprometidas com o tema, que os crimes cometidos diariamente contra mulheres carecem de ser reduzidos. Para isso, os jornalistas precisam ter mais compromisso ao produzirem notícias sobre os diferentes tipos de crimes que acometem as mulheres e podem começar essa ação ao relatarem a teia que está por detrás dessas violências, de modo que utilizem termos qualificadores, assim como também as reais motivações desses crimes.

Ainda de acordo com as autoras, os meios de comunicação raramente tratam a temática como digna de grande atenção em suas produções e esse fator quase sempre está relacionado aos tratamentos dados durante a construção das notícias. Para Miranda, Santos e Anjos (2017), devido a não consistência de dados e informações nas narrativas desses crimes, os jornalistas colaboram para que exista um obstáculo entre uma maior consciência social e a cristalização da opinião pública sobre casos de violência contra a mulher.

Em conformidade, Cattaneo (2017) afirma que apesar da relevância desses acontecimentos que acometem mulheres diariamente, a temática é apenas abordada de modo sensacionalista, visando somente a audiência, principalmente em telejornais. De acordo com a autora, primordialmente os jornalistas necessitam verificar as raízes dessas violências, para que as suas produções parem de reforçar e cristalizar atitudes diárias cometidas contra as mulheres, como é o que ocorre no caso do machismo. Conforme as suas palavras:

Mudanças culturais não são processos simples, e é exatamente por isso que o papel do jornalismo é de extrema importância. Os telejornais sensacionalistas, que tendem a espetacularizar as notícias, não problematizam o contexto social e familiar nem das vítimas, nem de seus agressores de forma mais ampla. Quando isso acontece é muito

mais no sentido de “justificar” a violência do que provocar uma reflexão sobre seu contexto (CATTANEO, 2017, p. 68).

E de acordo com Nogueira e Miranda (2018), o papel midiático estimula debates, assim como proporciona também, em grande escala, espaço e visibilidade dos assuntos que necessitam de atenção da esfera pública. As autoras lembram que devido à relevância da pauta da situação da mulher brasileira, constantemente vítima de inúmeras violências, o jornalismo não pode negar o seu valor-notícia.

Ao considerar os altos índices de violência contra a mulher que o Brasil possui e a forma como afeta a sociedade, estima-se que esta seja uma pauta que os meios de comunicação se interessem, devido ao seu valor-notícia, que se constitui a partir de conceitos subjetivos por meio dos quais os editores avaliam o que será ou não veiculado naquele meio de comunicação (NOGUEIRA; MIRANDA, 2018, p. 126).

De acordo com as autoras, o agendamento das empresas de notícias mesmo não sendo capaz de articular modos de como as sociedades carecem pensar, as detentoras das notícias alcançam definições de assuntos que a população se dispõe prontamente a pleitear. Deste modo, é compreensível que quanto mais o tema for notório pelas redações e evidenciado em noticiários, maior a oportunidade de alcançar a atenção da esfera pública.

## 4 METODOLOGIA E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A metodologia é o momento em que os pesquisadores explicam os métodos empregados durante a realização da pesquisa. É por meio da definição da metodologia que será exercida que todo o corpo de análises ganham forma e se definem.

De acordo com França (2016), a metodologia permite aos pesquisadores de Comunicação um maior aprofundamento do campo de suas sapiências, legitimidade no entendimento dos objetos de estudo e definições de questões e do problema que darão angulação para a análise.

A autora explica também sobre os percursos que devem ser trilhados pelos pesquisadores nesta etapa. O primeiro é a escolha de um tema e um objeto que nos deixem interessados. O segundo é a definição de um problema a ser respondido pela inserção científica durante a pesquisa. O terceiro é seleção do objeto de estudo da determinada área de pesquisa. Por fim, o quarto e último aspecto são definidos como os desdobramentos de uma pergunta a ser respondida. E é procurando obter essa resposta que o pesquisador define os métodos que serão aplicados na análise.

Nesta perspectiva, Braga (2016) lembra que quando decidimos os rumos de uma pesquisa nós nos envolvemos com os objetos e com o problema de tal forma que acabamos criando estruturas físicas mediante a vontade de responder às nossas inclinações “xeretas”. Ficamos vidrados para compreender nossos objetivos e também quais serão os desdobramentos que vamos alcançar devido às teorias e técnicas escolhidas para falar sobre o assunto escolhido.

Presente desde a concepção da pergunta inicial do projeto de pesquisa, a metodologia se torna visível e propicia os enlaces das informações em todas as etapas do trabalho científico, em especial na delimitação dos métodos, ou seja, nas táticas executadas no decorrer de uma pesquisa para atingir a máxima exploração dos dados obtidos.

O presente estudo adotou uma abordagem metodológica quantitativa, passando à qualitativa, com o emprego de pesquisa bibliográfica. É necessário comentar sobre cada uma dessas ferramentas e fazer algumas ponderações sobre os métodos empregados durante a pesquisa.

Passamos nesse momento, a comentar sobre o uso da pesquisa bibliográfica no nosso trabalho, a qual consiste no princípio de um trabalho de pesquisa. Segundo Stumpf (2005), ela atua desde a identificação, localização e obtenção da bibliografia até a apresentação de um texto sistematizado de todas as obras que o pesquisador examinou de forma a evidenciar o

entendimento do pensamento dos autores assim como suas próprias opiniões. Na concepção da autora trata-se de:

[...] um conjunto de procedimentos que visa identificar informações bibliográficas, selecionar os documentos pertinentes ao tema estudado e proceder à respectiva anotação ou fichamento das referências e dos dados dos documentos para que sejam posteriormente utilizados na redação de um trabalho acadêmico (STUMPF, 2005, p. 51).

A pesquisa bibliográfica foi fundamental no processo de conhecimento e apropriação das referências teóricas sobre o tema (FONSECA, 2002). Por meio desta técnica abordamos através de diversos autores as questões históricas que permeiam ações de violência e como são danosas em larga escala para as mulheres. E ainda foram identificados os processos que tornam a temática relevante nos meios de comunicação, além da inclinação jornalística dada à violência doméstica e familiar por meio das notícias.

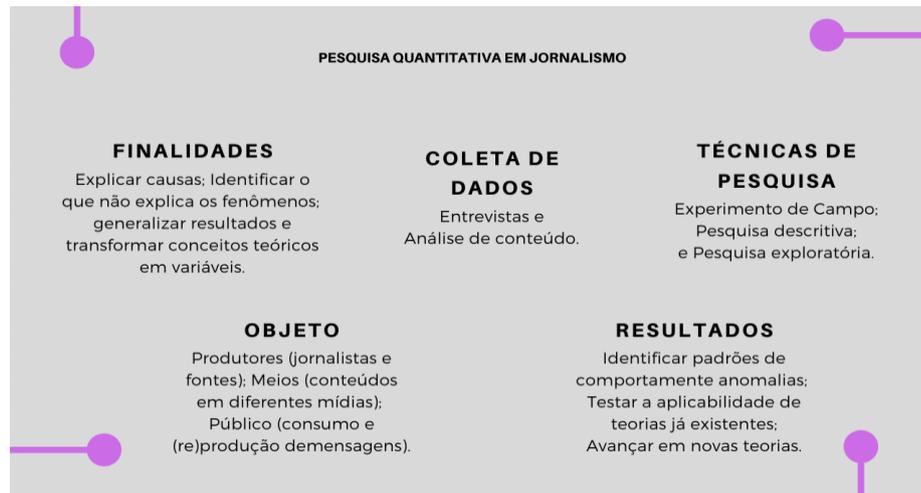
Ainda nessa perspectiva, a pesquisa quantitativa consiste na arte de verificação da hipótese inicial por meio de dados estatísticos. Ao coletar dados sobre posicionamentos e mensagens do objeto de estudo, esse tipo de pesquisa possibilita aos pesquisadores uma maior compreensão sobre as concepções humanas.

Conforme Bauer e Gaskell (2002), o método quantitativo pode propiciar técnicas de contagem e medição de textos, comportamentos, alegações e demais aspectos que poderão ser fixados por meio da aplicabilidade das teorias científicas e dos conhecimentos inerentes dos pesquisadores.

Ao elucidar a finalidade dos métodos quantitativos como uma técnica de pesquisa no universo do jornalismo Cervi e Hedler (2009), afirmam que a técnica é um aglomerado de maneiras de fazer pesquisas sociais. Para os autores, a técnica é conhecida por relacionar as Teorias da Comunicação já desenvolvidas, com os desdobramentos e identificações de padrões de comportamento nas diversas funções jornalísticas e nas suas criações.

Nesse sentido, a técnica não se restringe apenas aos cientistas, mas contribui em larga escala não somente para a reprodução, mas também para a construção de diversas mudanças de realidades sociais. Desta maneira, os autores ainda especificam as ferramentas de pesquisa mediante o uso do método quantitativo em cinco fases, sendo elas divididas em finalidades, coletas de dados, técnicas de pesquisa, objeto e resultados. Na figura 7 é possível observar os processos da pesquisa quantitativa em jornalismo.

Figura 7 - Pesquisa quantitativa em Jornalismo



**Fonte:** Cervi e Hedler, 2009, p. 15

Em contrapartida, a pesquisa qualitativa consiste em explorar o caráter subjetivo dos objetos analisados. A ferramenta também é utilizada para apontar as possíveis hipóteses presentes, e tem como finalidade a compreensão e interpretação das condutas e vertentes inseridos nos conteúdos. A abordagem empregada é o estudo subjetivo dos fenômenos sociais e dos comportamentos humanos, definidos em algum tempo, ou em uma cultura.

E de acordo com Bauer e Gaskell (2002), a pesquisa qualitativa foge dos números, e abraça as interpretações. Mas para o autor é impossível separar a pesquisa quantitativa da qualitativa, pois não há como existir análise de dados estatísticos sem o uso da interpretação, já que “dados não falam por si mesmos, mesmo que sejam processados cuidadosamente, com modelos estatísticos sofisticados” (BAUER; GASKELL, 2002, p. 24).

Segundo Oliveira (2009), é a pesquisa qualitativa é pautada pelos estudos interpretativos do mundo real e que analisa profundamente a hermenêutica presente nas experiências vividas pelos seres humanos.

Os críticos defendem que o uso das duas abordagens (quantitativa e qualitativa) reforça o método, e Herscovitz (2008, p. 125) ressalta que “não existe método de pesquisa perfeito, mas todo àquele que é bem construído e bem conduzido tem mais chances de responder às hipóteses propostas em estudos científicos do que outros.”

Bauer e Gaskell (2002) alegam que os pesquisadores das ciências sociais têm subestimado os dados presentes nos textos. Para o autor, a World Wide Web (WWW) criou um grande arquivo de dados textuais e que por este motivo o interesse pela análise de conteúdo vem aumentando, e na concepção ela consiste em:

[...] um método de análise de texto desenvolvido dentro das ciências sociais empíricas. Embora a maior parte das análises clássicas de conteúdo culminem em descrições numéricas de algumas características do corpus do texto, considerável atenção está sendo dada aos "tipos", "qualidades", e "distinções" no texto, antes que qualquer quantificação seja feita (BAUER; GASKELL, 2002, p.190).

Desse modo, a tecnologia possibilitou, com a utilização do computador, imensos avanços para a técnica de análise de conteúdo, como o software que empregamos nesta pesquisa. Os dados adquiridos foram tratados no programa StatisticalPackage for the Social Sciences<sup>6</sup>(SPSS). A ferramenta tecnológica permite que o pesquisador possa gerar combinações das análises quantitativa e qualitativa. O programa é utilizado para pesquisa comercial e acadêmica e permite a inserção dos dados colhidos, e após um tratamento dessas informações o sistema gera resultados precisos em tabelas com as estatísticas alcançadas para a pesquisa.

Neste íterim, Cunha (2007, p. 171) lembra que o programa é funcional em plataformas Windows e Macintosh e realiza cálculos de acordo com a abordagem teórica do pesquisador e que a utilização desse tipo de programação somada a pesquisa contribui para que os estudos aplicados ao Jornalismo alcancem uma legitimação científica. Segundo o autor o programa possui a seguinte estruturação: planeamento, recolha de dados, base de dados relatórios e antecipação de tendências. No caso desta pesquisa, centramos nossa análise na tematização da violência doméstica em dois sites de notícias do Tocantins: um da capital do estado e outro do interior. Em Palmas escolhemos o Jornal Tocantins, um dos veículos jornalísticos mais antigos do estado.

O veículo surgiu há 40 anos. A sua sede está localizada na capital, Palmas. A cidade faz parte da microrregião de Porto Nacional, e segundo o IBGE possui uma população estimada em 2019 de 299.127 habitantes.

Reconhecido pela sua atuação midiática no Tocantins, o jornal foi criado em 18 de maio de 1979, quando o estado ainda pertencia ao Norte de Goiás e lutava pela sua criação, o que foi alcançado em 1988 com a efetividade da Constituição Federal.

A priori, a sua versão impressa circulava duas e três vezes por semana. Depois de 10 anos o jornal passa por um processo de mudança e torna-se diário em 1998, tendo circulação de terça a domingo.

O mundo do jornalismo online ganha o Jornal do Tocantins em 2010. Em mais um avanço alcançado, o veículo adere a versão digital, mas sem deixar a versão impressa de lado.

---

<sup>6</sup>O pacote estatístico para as ciências sociais teve a sua primeira versão em 1968. Atualmente o IBM SPSS não tem significado.

O site do jornal foi disponibilizado com variedade de conteúdos em tempo real, além de vários outros formatos empregues como a utilização de vídeos e uma galeria de fotos.

No início do ano de 2019 o veículo deixa definitivamente a versão impressa e passa a ser exclusivamente digital. Apenas voltado ao público da internet, o site segue a tendência mundial das empresas de comunicação, que consiste na utilização de “*paywall*”, cobrança pela leitura dos conteúdos no valor mensal de R\$5,90 ou a quantia anual de R\$70,80.

Atualmente o veículo conta com 8 editorias, sendo elas: Política, Economia, Mundo, Vida Urbana, Esporte, Magazine, Opinião e Infomercial. Além destas, o portal possui um espaço de “Capa”, que reúne as principais matérias; de “Vídeos”, e duas abas uma para áudios e outra para acervo.

No interior do estado, escolhemos o site Folha do Bico, localizado na cidade de Araguatins. O município faz parte da microrregião do Bico do Papagaio, e segundo o IBGE possui uma população estimada em 2019 de 35.761 habitantes.

Com 13 anos de existência, o veículo se destaca pela produção de informação do Tocantins e mais dois estados da Federação, o Pará e o Maranhão. O site foi iniciado em 2005, junto com o impresso que perdurou até 2008. A partir daí, o veículo passou a voltar-se apenas para o público da internet.

O Folha do Bico se define como detentor de uma linha editorial que procura integrar a sociedade por meio de notícias precisas, responsáveis e imparciais. Ele possui até a presente pesquisa sete editorias que se definem em Bico do Papagaio, Tocantins, Pará, Maranhão, Geral, Simbora e Bastidores. Na figura 8 é apresentada a localização geográfica dos portais de notícias do Tocantins analisados neste trabalho.

Figura 8 - Localização dos portais de notícia analisados



Fonte: Mapa do Instituto Federal do Tocantins (2019) organizado pela autora (2019).

Importante destacar que a coleta de dados foi realizada entre os meses de junho e setembro de 2019 onde foram catalogados apenas os textos referentes à violência doméstica e familiar contra mulher no Tocantins. Ao todo 37 matérias foram analisadas, sendo 32 casos no Jornal do Tocantins, e cinco casos no Folha do Bico.

O foco da pesquisa concentrou-se nas matérias que falavam dos crimes no estado e foram excluídas as que fugiam do tema proposto, como por exemplo, as de cunho educativo, de assessorias e matérias que abordavam crimes em outros estados do país. No próximo tópico apresentamos como foi a delimitação dos elementos que integraram o nosso levantamento quantitativo.

#### **4.1 Delimitação das categorias adotadas no levantamento quantitativo**

Definidos os veículos e o tempo a serem analisados, passamos para a próxima etapa, que consistiu em uma leitura flutuante das notícias apresentadas para averiguar como poderíamos categorizar em um livro de códigos as matérias que eram apresentadas por ambos os veículos e aplicar o levantamento quantitativo. O levantamento permitiu desdobramentos a partir de categorias determinantes na coleta dos dados preteridos como objeto deste estudo.

A leitura flutuante é definida por Bardin (2009), como uma familiaridade preliminar com os objetos que serão analisados. É por meio desta proximidade inicial que o pesquisador pode formular e inferir as conjecturas hipotéticas e os principais objetivos preteridos de sua análise.

Concomitante a esse processo, optamos por uma análise categorial, que para Fonseca Júnior (2005), deve ser feito com antecedência pelos pesquisadores. O autor define o procedimento como as aglomerações de informações obtidas a partir dos conteúdos pesquisados. Realizamos assim uma categorização dos itens preteridos para montagem do livro de códigos.

Nesse sentido, o autor lembra ainda que categorizar baseia-se nos procedimentos de seleção e junção de uma gama diversa de dados que serão divididos em categorias que facilitam a leitura dessas informações pelas massas. Desta maneira, passamos a estabelecer o livro de códigos<sup>7</sup> como nossa unidade de registro que ficou pré-estabelecida em 12 itens que seriam relevantes a nossa pesquisa. Passamos agora as explanações dessas especificidades.

---

<sup>7</sup> Localizado no Apêndice deste trabalho.

Nessa fase identificamos que seria necessário utilizarmos inferências do artigo 7º da Lei Maria da Penha de nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe quais são as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo eles divididos em cinco tipos: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Desta forma, conseguimos delimitar os principais crimes que foram abordados pelos dois veículos.

Logo após percebemos também que os veículos poderiam fornecer dados sobre as vítimas e os seus agressores. Por isso, damos um foco especial em sete possíveis potenciais agressores, sendo eles o pai, padrasto, familiares, marido/ex-marido, namorado/ex-namorado, não identificado e outros. O intuito pretendido era o de alcançar o perfil mais citado nas notícias. E em relação às vítimas, tipificamos oito fases relacionadas a idade, sendo elas de 0 a 16 anos, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, mais de 60 anos e não informada pelas notícias veiculadas. Somados a isso, também buscamos referenciar se o perfil de mulheres vítimas possuía ou não filhos.

O próximo passo foi o de nortear a identificação da abrangência da pauta. Neste caso, almejamos categorizar quais eram os municípios que foram veiculados nas notícias. E para isso, escolhemos coletar os dados sobre os crimes cometidos em todas as cidades do Tocantins. Entretanto, o estado possui 139 municípios. O fato demonstrou-se como uma dificuldade para as coletas. Por este motivo, optamos para a facilidade e precisão da pesquisa, seguir a divisão de microrregiões elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O IBGE divide o Tocantins em oito microrregiões, sendo eles o Bico do Papagaio, Araguaína, Miracema do Tocantins, Rio Formoso, Gurupi, Porto Nacional, Jalapão e Dianópolis, como apresentado na figura 9.

Figura 9 - Microrregiões do Estado do Tocantins



Fonte: Suporte geográfico do IBGE (2019), organizado pela autora.

Neste ínterim, ainda destinamos categorias para delimitarmos quais eram as inclinações jornalísticas de cada veículo, e se eles utilizavam ou não recursos visuais, sendo eles a fotografia e vídeo. Além disso, verificamos ainda a presença de fontes nas notícias e caso fosse constatado o uso delas, quais seriam essas fontes. A categoria estabeleceu as seguintes fontes: delegado, agressor, vítima, familiar da vítima, amigo da vítima e o uso de outro tipo de fonte.

Depois de coletar todas as informações sobre violência doméstica e familiar contra as mulheres nos dois sites, passamos para a fase da análise descritiva e interpretativa dos dados, que será detalhada posteriormente, apresentando todas as inferências e reflexões acerca do tema no Tocantins.

#### **4.2 A tematização da violência doméstica contra mulher nos sites do Tocantins**

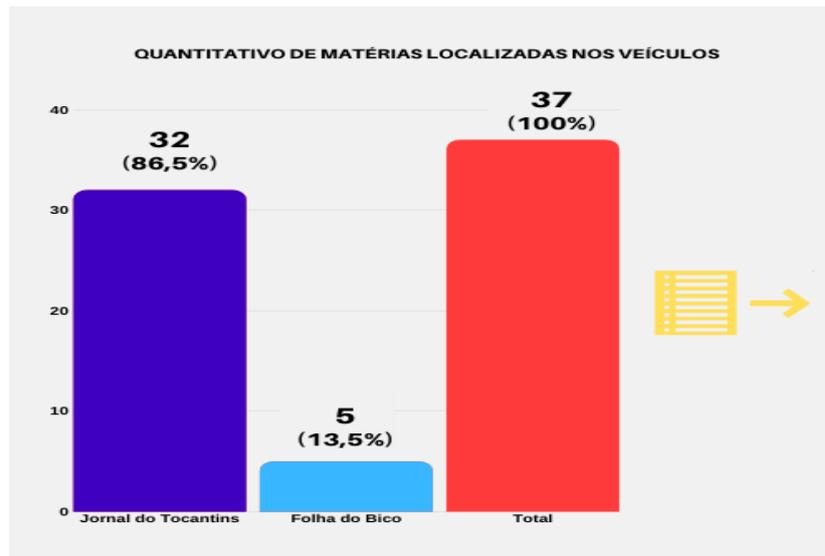
Primeiramente gostaríamos de abordar questionamentos em relação ao quantitativo de materiais encontrados nos dois sites. É necessário salientar que a inclinação jornalística dos veículos do estado do Tocantins demonstrou uma saliência enorme de total desprezo pela pauta.

Afirmamos isto, ancorados nos levantamentos já aqui apresentados, como por exemplo, nos dados colhidos pela Defensoria Pública e da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins de janeiro de 2018 a março de 2019, que revelam que o estado ocupa o 8º lugar no ranking brasileiro do índice de violência contra a mulher, com índices alarmantes de quase 30 mil mulheres que foram vítimas, e possui uma capital com registros superiores a 8 mil casos.

Outro levantamento é o do Tribunal de Justiça do estado que possui 6.498 processos na fila de julgamentos, dados que apontam que existem inúmeros registros das práticas dessas violências sofridas pelas mulheres. E são tanto em escalas territoriais das cidades mais desenvolvidas do Tocantins, como por exemplo, Palmas com 1.690 processos pendentes; quanto nos municípios do interior, como por exemplo, Tocantinópolis com 191 processos dessa natureza.

E é exatamente por este motivo, que o número correspondente de 37 notícias sobre a temática, sendo que 32 (86,5%) matérias publicadas pelo Jornal do Tocantins e cinco (13,5%) pela Folha do Bico, não apenas nos choca, mas também nos leva a questionar quais são as diretrizes que envolvem a não referência desses dados na veiculação das suas notícias, como mostra o gráfico da figura 10.

Figura 10 - Matérias sobre violência doméstica nos veículos analisados



Fonte: Elaborado pela autora

Cabe também referenciar que nesta pesquisa os dois sites foram identificados sem uma categoria específica sobre casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres. No Jornal do Tocantins, a temática é apresentada na categoria Violência Urbana, enquanto no Folha do Bico as matérias são categorizadas pelos nomes dos municípios em que os crimes ocorreram. Isso dificultou a busca pelas notícias que fazem referência aos crimes, assim como também aos desdobramentos já noticiados. Na figura 11 são apresentados alguns prints de notícias dos jornais citados.

Figura 11 - Prints das matérias localizadas nos editoriais dos sites Jornal do Tocantins e Folha do Bico



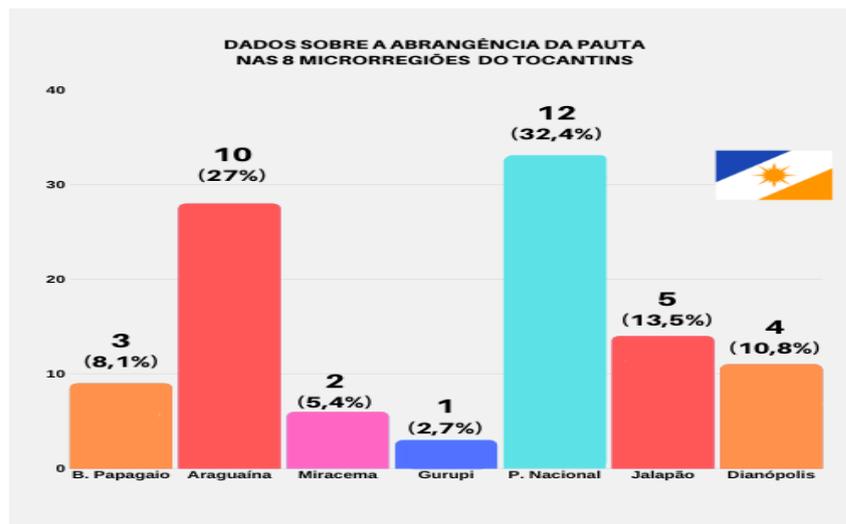
Fonte: Sites Jornal do Tocantins e Folha do Bico, 2019.

No tocante à abrangência de pauta, o levantamento verificou que os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher que foram publicados pelos dois veículos se concentraram

nas regiões mais desenvolvidas do estado. Destacando assim que entre as oito microrregiões do estado, os crimes aconteceram nas microrregiões de Porto Nacional com 12 (32,4%) e Araguaína com 10 (27%) número de casos.

Já em relação ao interior do Tocantins verificamos a ausência de regiões cobertas pela ação midiática por parte dos jornalistas. Sendo que as microrregiões que mais se destacaram na pesquisa são a do Jalapão, com municípios que o englobam citados em 13,5% das notícias, e a de Dianópolis com 10,8% das matérias veiculadas, conforme consta no gráfico da figura 12.

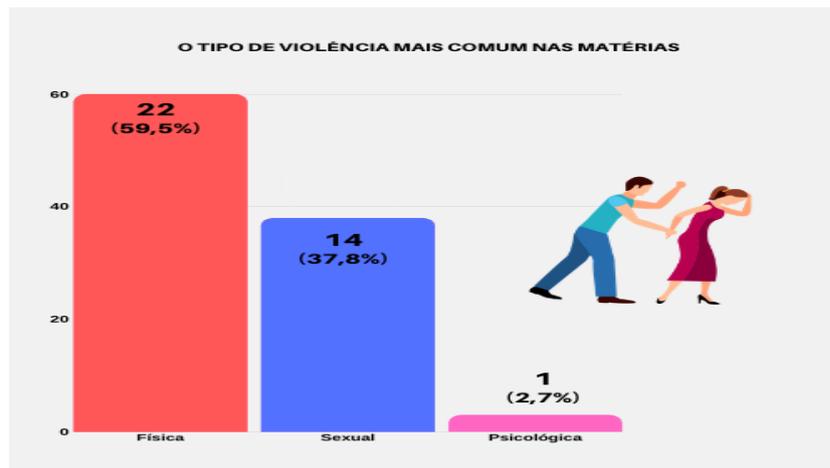
Figura 12 - Gráfico da abrangência da pauta nas 8 microrregiões do Tocantins



Fonte: Elaborado pela autora

A partir do estudo realizado também identificamos que o tipo de violência mais comum nas matérias é a física com 22 (59,5%) dos casos, seguida da sexual com 14 (37,8%) das ocorrências que se tornam notícias. A pesquisa apontou um terceiro dado a respeito, sendo a violência psicológica, com apenas 01 (2,7%) caso de notícia publicada sobre o assunto. A violência moral e a patrimonial não foram mencionadas pelos dois veículos, como aponta o gráfico da figura 13, a seguir.

Figura 13 - Gráfico sobre o tipo de violência mais comum nas matérias analisadas



Fonte: Elaborado pela autora

No quesito que considera a proximidade entre agressor e a vítima os dados revelam que as vítimas não possuem segurança em seus lares e muito menos com seus companheiros ou ex-companheiros amorosos. O levantamento apontou que na maioria dos casos, mais de 40%, o agressor é o marido ou o ex-marido da vítima.

A teoria do agendamento determina que a mídiapauta os acontecimentos do momento, e agenda as discussões. Sendo assim, se a imprensa não reflete a realidade em si, mas ajuda a construí-la, notamos assim que, apesar de ser um acontecimento constante na sociedade tocantinense, o agendamento da violência doméstica e familiar simplesmente é vago e raso nos dois veículos analisados, assim como ambos não consideram a temática como um valor-notícia, que necessita urgentemente ser mais bem explorado pelos jornalistas, e portanto, discutido pelo público.

E mesmo que a condição desse agendamento seja condicionada aos filtros editoriais, segundo McCombs (2009), a mídia continua sendo o meio pelo qual a sociedade pauta os assuntos que merecem ser debatidos. No entanto, é despercebida essa inclinação por ambos os veículos de comunicação, lembrando que se um agendamento não acontece não há essa possibilidade de discussão, o que favorece a inexistência de qualquer debate.

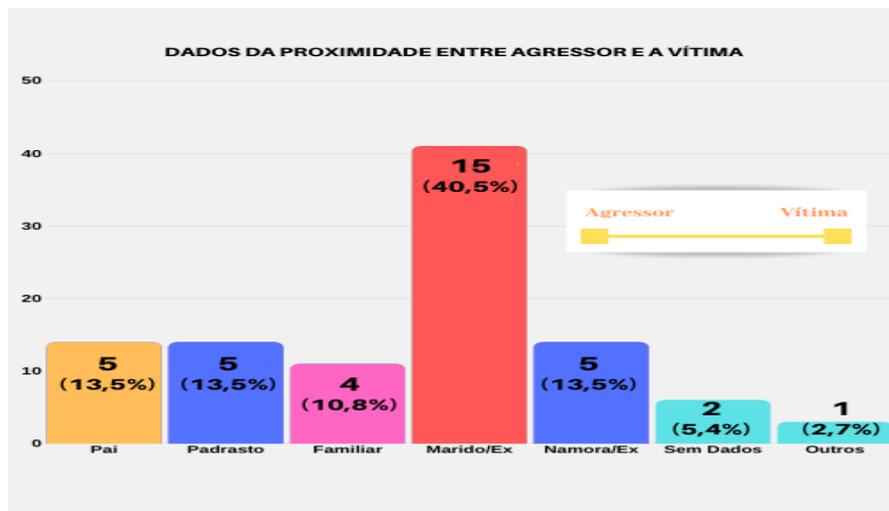
Um ponto que poderia explicar a ausência dessa pauta sendo midiaticizada seria justamente o uso da violência como um valor-notícia. Segundo Hall *et al.* (2016), é impossível desagregar a violência da audiência em notícias. Para o autor, as notícias sobre crimes são vistos apenas como rotinas diárias nas redações e por isso não recebem uma maior inclinação midiática. Isto é, caso o crime efetuado não seja remetido a algo extremamente fora do comum, os veículos noticiosos e seus repórteres reduzem os fatos relacionados, pois “a violência

constitui assim o limiar crítico na sociedade; todos os atos, especialmente os criminosos, que transgridem essa fronteira, são, por definição merecedores de atenção noticiosa” (HALL *et al.*, 2016, p. 329).

Hall *et al.* (2016), ainda lembra que para uma notícia ter proeminência e efetividade na agenda pública, o jornalista precisa correlacionar a criminalidade e a sua ameaça a sociedade. Mas, no caso dos crimes de violência contra a mulher, a própria sociedade já banaliza o assunto por séculos e a mídia permanece no limbo da reprodução de uma criminalidade ociosa de informações cada vez mais sensacionalistas, e que por vezes reforça o discurso de culpabilidade das vítimas e inculpabilidade do agressor.

O não agendamento da temática dos dois sites também se alarga sobre os outros tópicos da pesquisa. No caso do nível de parentesco ou proximidade entre o agressor e a vítima, houve um empate nas ocorrências, sendo em 05 (13,5%) cada, quando os agressores foram identificados com pai, padrasto e namorado ou ex-namorado das mulheres que foram vítimas. Outro dado que se destacou foi quando o agressor era algum familiar da vítima, totalizando em 04 (10%,8) dos casos noticiados. Por fim, três notícias não divulgaram essa proximidade, como mostra o gráfico da figura 14.

Figura 14 - Gráfico sobre a proximidade entre agressor e a vítima



Fonte: Elaborado pela autora

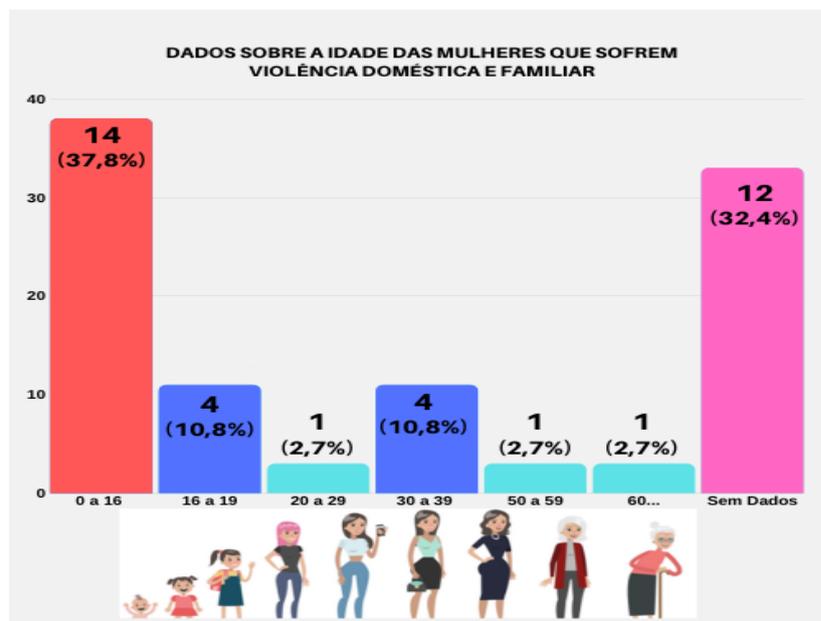
Neste ponto, merece ser mencionado que o nível de aproximação dos agressores e das vítimas colhidos nas matérias é idêntico aos índices divulgados em 2019 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), também já apresentados neste estudo. A correlação de proximidade revela que a maioria desses crimes são concretizados por pessoas próximas, ou

que já tiveram grau de aproximação e que exerciam uma relação de poder com suas vítimas, como por exemplo, os pais, padrastos, tios, maridos, namorados e companheiros ou ex-companheiros.

Ainda na perspectiva dos dados alcançados, ao trazer referências sobre o perfil da vítima, o levantamento apontou que os dois sites divulgam a idade das mulheres que sofrem violência doméstica e familiar. Entretanto, em 12 (32,4%) dos casos não possuíam a informação nas matérias publicadas. Outro fator apontado em relação à idade das vítimas é que antes dos 20anos as mulheres no Tocantins já sofreram algum tipo de violência.

A pesquisa revelou que 14 (37,8%) das mulheres apresentadas nas matérias possuíam menos de 16 anos quando vivenciaram essas situações, seguido por 04 (10,8%) casos de mulheres com menos de 20 e 40 anos com idade identificada nas matérias publicadas. Mas, a idade não condiciona a violência. Os dados ainda apontam que as mulheres com 50 e até mesmo acima de 60 anos sofrem as consequências desses crimes, como mostra o gráfico da figura 15.

Figura 15 - Gráfico da idade das mulheres que sofrem violência doméstica e familiar



Fonte: Elaborado pela autora

Diante dos dados encontrados, chama a atenção notícias referentes à violência doméstica contra mulheres com menos de 16 anos que continuam a denúncia dos crimes que estão relacionados à violência sexual. É o caso da notícia publicada pelo Jornal do Tocantins no mês de agosto de 2019 sobre estupro de vulneráveis e que não obteve desdobramentos até a presente pesquisa. O título da matéria já reforça a impunidade desses crimes. Intitulada "Funcionário de Fazenda suspeito de estuprar menina de 11 anos em 2010 é preso em Itacajá". O subtítulo

continua referenciando os nove anos que percorrem da data do crime até a prisão do agressor, sendo o mesmo "Na época em que ocorreu o crime, em 2010, ele chegou a ser denunciado em processo instaurado na Comarca de Filadélfia". (LAURIS, 2019).

A matéria traz apenas dados referentes à idade do agressor na época com 36 anos, e da vítima com 11 anos de idade. O restante da notícia são informações de localização do agressor e o uso de uma delegada como fonte institucional. E ao usar um intertítulo titulado de "crime recorrente", a notícia traz um dado relevante para essa pesquisa. A matéria elaborada por uma jornalista mulher lembra que só em Itacajá 51 inquéritos foram instaurados para investigar crimes de estupro contra vulneráveis, no período de 10 meses. Deste total, apenas 18 foram finalizados e enviados ao Poder Judiciário, como aponta a figura 16.

Figura 16 - Print de uma matéria do Jornal do Tocantins referente ao estupro de vulneráveis



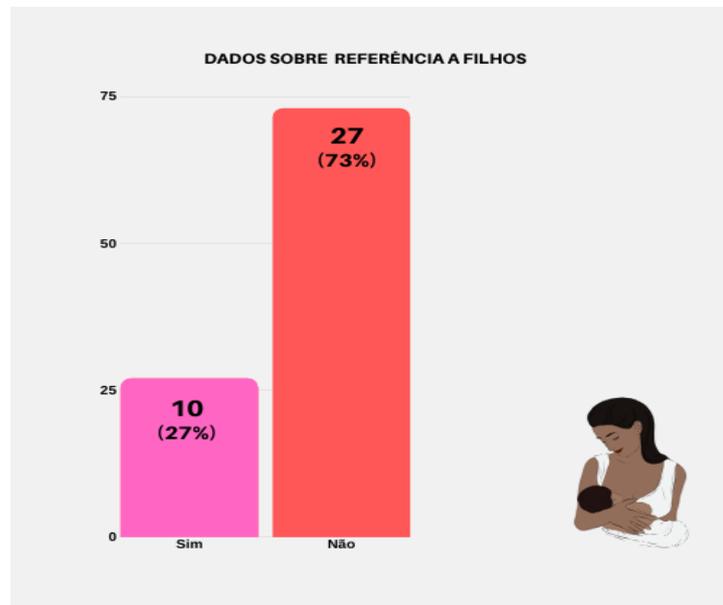
Fonte: Jornal do Tocantins (2019)

Nesse caso, lembramos que, se a mídia tem um papel na construção do imaginário, ela pode reforçar nesse sentido a impunidade diante desses crimes. Por isso, ressaltamos que é preciso cuidar de nossas meninas, pois conforme Miranda, Santos e Anjos (2017) o perigo que as mulheres e seus filhos e filhas vivenciam dentro de casa podem culminar no estopim da violência doméstica e familiar: o feminicídio.

Reforçamos que tais atos não podem ser apenas citados pelos jornalistas como meros dados jornalísticos, mas devem ser combatidos fortemente na nossa sociedade. De forma especial, o jornalista deve ser propiciador da discussão pública, pois, se existe a possibilidade de agendar temas, este deve ser com urgência um dos temas repensados e também exercidos pelos profissionais da área. Por trás dos números de violência existem histórias de mulheres que amargaram a construção de uma vida após esses abusos.

O levantamento também apontou a ausência de informações mais precisas sobre a vítima. Em relação às referências de filhos, os casos que citam a condição de maternidade da vítima são escassos. Nesse sentido, a não referência foi situada em 27 (73%) das matérias publicadas no período, como mostra o gráfico da figura

Figura 17 - Gráfico da referência a filhos das vítimas



Os restantes de 10 (27%) matérias trazem referências a filhos e destacaram-se, como por exemplo, casos de filhos que também se tornaram vítimas, filhos que tentaram salvar a vida de suas mães, mães que descobriram o abuso sofrido pelos filhos e denunciaram, e ainda de mulheres que sofreram violência dos companheiros durante a gestação, como pode ser visto na imagem da figura 18 abaixo, que trata da notícia publicada pelo Jornal do Tocantins.

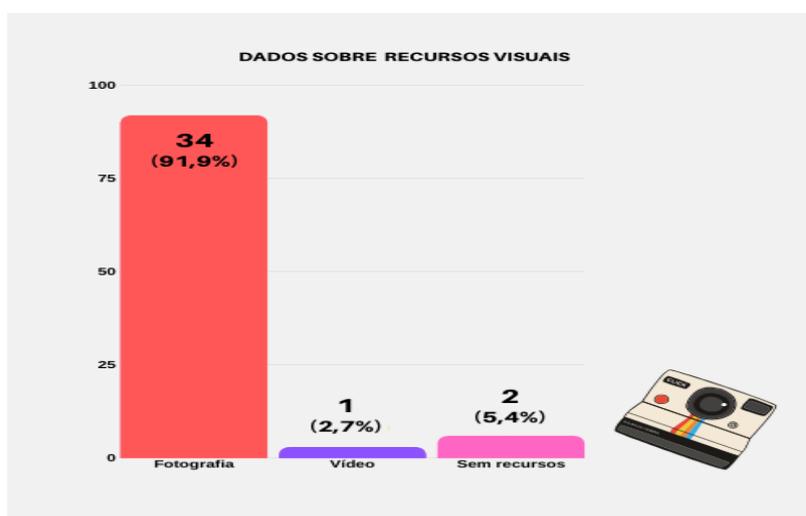
Figura 18 - Print de matéria que referencia o abuso sofrido por mulheres durante a gestação



Fonte: Jornal do Tocantins (2019)

Neste íterim, a proporção de 34 (91,9%) matérias utilizou somente uma fotografia como recurso visual. A maioria dessas fotografias é ilustrativa, caracterizada pela imagem de uma sombra de uma mulher sendo espancada por um homem ou de uma criança com o rosto não identificado que se repete nas matérias que falam sobre abusos sofridos por vulneráveis. Identificamos ainda o uso de imagens das armas utilizadas nos crimes, fachadas de obras relacionadas a órgãos da Justiça e também das cidades em que os atos criminais ocorreram, conforme são apresentados na figura 19.

Figura 19– Tipos de recursos visuais usados nas matérias analisadas



Fonte: Elaborado pela autora

Durante a pesquisa verificamos que existe a ausência de imagens das mulheres vítimas de violência doméstica, assim como também dos agressores, salvo quando o veículo utilizava

a foto do rosto ou das costas dos homens que foram detidos pelo cometimento desses crimes. Apenas uma matéria utilizou o vídeo como recurso visual e duas não trouxeram nenhum mecanismo.

Alguns dos casos encontrados estão ilustrados abaixo e referem-se a uma ocorrência no Jornal do Tocantins publicada em 11 de setembro de 2019, com o seguinte título “Homem é preso após ser denunciado por suspeita de estuprar a própria filha por vários anos”; e a outra foi localizada no site Folha do Bico, e publicada em 09 de agosto de 2019, com o título “ARAGUATINS: Vereador descumpre medida protetiva e acaba preso por agredir mulher”, apresentados na figura 20.

Figura 20 - Prints das matérias do Jornal do Tocantins e Folha do Bico com recursos visuais



Fonte: Jornal do Tocantins e Folha do Bico

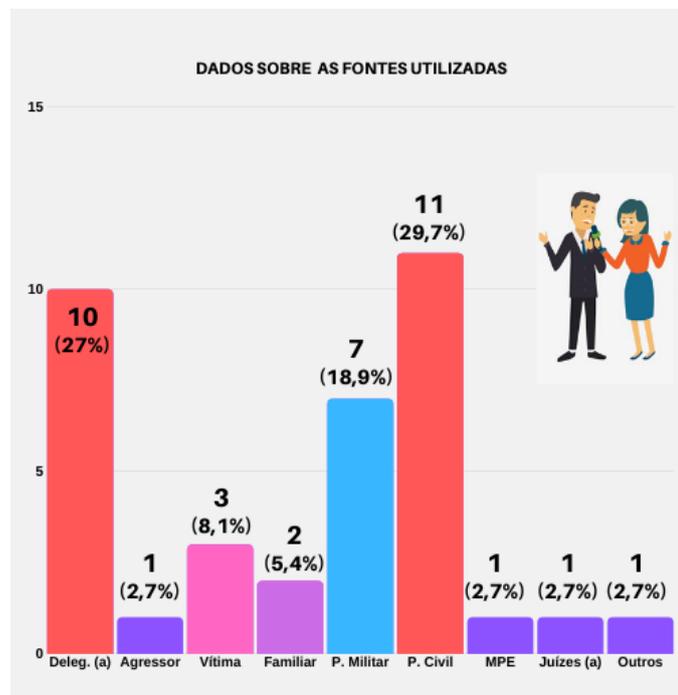
Se tratando de um crime com impactos diretos na autoestima da mulher é compreensível que ela não esteja disponível para expor sua história e imagem nesses casos. Entretanto, se os objetos que constroem uma notícia possuem uma variedade de definições descritas pela mídia, as imagens também podem exercer esse papel. Acreditamos ser necessário um estudo mais aprofundado sobre essa temática.

Nesse ínterim, mais um ponto importante para salientarmos é que a maioria das mulheres vítimas não foi ouvida como fontes nas publicações dos dois sites. As matérias não possuem aprofundamento algum sobre a natureza dos crimes, muito menos as narrativas dessas violências. Os jornalistas tão pouco se esforçam para trazer dados que referenciam essas mulheres.

Considerando que as agendas noticiosas ao definirem os atributos dos assuntos podem nortear como as pessoas pensam e falam sobre os temas publicizados, acreditamos, com base nos dados encontrados sobre a violência doméstica contra a mulher, que as composições dadas às vítimas pelos dos dois sites é que elas não têm rosto, nome, sobrenome, cor, idade e tão pouco podem ser consideradas mães. Apesar de todas as matérias que foram publicadas no período pelos dois veículos de notícias do Tocantins possuir fontes, nós verificamos que os jornalistas não utilizam a vítima e pessoas próximas a elas como potenciais fontes.

O levantamento apontou que apenas três matérias utilizaram as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar como suas fontes, sendo duas no Jornal do Tocantins e apenas uma no Folha do Bico. Os dados apontaram que as fontes mais ouvidas pelos profissionais jornalísticos têm relação direta com a Polícia Civil e Militar. Na maioria dos casos, a somatória de 18 matérias (48,6%) recebeu angulação das versões dadas por estas instituições, como mostra a o gráfico da figura 21.

Figura 21 – Gráfico dos tipos de fontes utilizadas nas matérias



Fonte: Elaborado pela autora

Reforçando a questão de fonte oficial, os delegados foram ouvidos em 10 (27%) das matérias publicadas. Fortalecendo a utilização pelos jornalistas de fontes institucionais, o levantamento ainda aponta que o Ministério Público e os profissionais da Justiça também foram ouvidos em duas publicações, ambas no Jornal do Tocantins.

Hall *et al.* (2016), aponta que os processos produtivos das notícias sobre os crimes se baseiam no lado negativo de um consenso existente entre os meios de ação legítimos e institucionalizados. Nesse sentido, as leis parlamentares, associada às ações dos tribunais, mais o intuito social estabelece para a sociedade seu caráter punitivo. De tal modo, os agentes que deferem essa incumbência, já se tornam por assim dizer, defensores da moral e ordem pública.

O autor explica que essa situação é promovida pelos *media*, já que colocam as instituições como seus definidores primários, sendo que as empresas de notícias dependem dessas organizações que controlam a criminalidade para a produção das narrativas dos crimes que são cometidos. E na percepção do autor,

[...] a polícia, os porta-vozes do Ministério do Interior e os tribunais constituem quase um monopólio como fonte de notícias de crime nos *media*. Muitos grupos profissionais têm contato com o crime, mas é só a polícia que se afirma como especialista profissional na "guerra contra o crime" (HALL *et al.*, 2016, p. 329).

Já nos casos dos juízes e juízas, a angulação dada pelos jornalistas é definida pelo papel de autoridades, que Hall defende como "representantes do bem e da verticalidade contra as forças do mal e das trevas" (HALL *et al.*, 2016, p. 329).

Os dados apresentados até o momento demonstram que a violência doméstica contra mulher no Tocantins é tematizada de forma "rasa" pelos sites de notícia, sem aprofundamento e discussão da temática, mas salvamos uma exceção. Gostaríamos de fazer uma apresentação da notícia "O dia seguinte: como sair do ciclo da violência contra a mulher e recuperar a autoestima", publicada pelo Jornal do Tocantins no dia 18 de setembro de 2019, que aborda a temática em uma perspectiva diferente.

A notícia traz duas fontes que foram vítimas. Toda a narrativa de romper esses paradigmas já começa pelo título da notícia "O dia seguinte: como sair do ciclo da violência contra a mulher e recuperar a autoestima"; e pelo subtítulo "Mulheres contam suas histórias e mostram que caminhos percorreram para romper o ciclo, enfrentar a violência doméstica e serem felizes novamente".

Uma das fontes ouvidas como vítima é a Jessica Rosanne Rodrigues Gomes que conta a sua história de superação. A jornalista narra a história de superação da vítima de 30 anos que passou por todos os tipos de violência doméstica e familiar, sendo elas psicológica, sexual, moral, patrimonial e física. Após conviver por seis anos em um casamento violento, Jessica contou que conseguiu superar a relação de violência depois de ter contato com a Lei Maria da Penha.

Apesar da segunda vítima não ser identificada na matéria, pois passa a ser chamada pela jornalista de Maria, a sua história também não é mais silenciosa. A vítima conta que descobriu estar em uma relação abusiva ao ler textos de uma prova do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) sobre violência doméstica e familiar. Ao perceber sinais da violência na sua própria vida, passou a narrar esse assunto conhecido na redação e passou no vestibular. Infelizmente ela teve que amargar queixas e traições do companheiro que queria impedi-la de estudar.

Porém, ao ser abandonada por questionar as traições ela conheceu uma maneira de recuperação buscando apoio na Rede de Proteção, formada por alguns órgãos, como a Delegacia da Mulher, Defensoria e o Centro de Referência Flor de Lis, em Palmas, capital do Estado.

A notícia conta também que Maria e o seu filho ainda passaram por cerca de sete anos sofrendo violência psicológica do ex-companheiro. Isso só foi sanado graças a uma medida protetiva. Nesse ponto, a matéria mostra bastante preocupação com outra inclinação das mazelas que a violência doméstica causa: a saúde mental dos filhos que passam por essas situações.

Por fim, a notícia ainda traz falas das duas vítimas em um intertítulo titulado de “Recomeço”. O tópico trás aspas das falas das vítimas que contam que estão bem depois de acharem apoio e de retomarem suas atividades e autoestima. Segundo a matéria, as duas mulheres estão confiantes de que é muito possível romper com relações abusivas e também com a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A jornalista também lembra que Jessica está escrevendo um livro sobre histórias de superação de mulheres que venceram a violência doméstica e familiar contra a mulher. O intuito é justamente promover um novo sentido para a história por detrás destas narrativas jornalísticas que colocam a mulher vítima em eternas espirais de silêncio.

A espiral do silêncio consiste em uma teoria formulada em 1977 por Elisabeth Noelle-Neumann (2017) que analisou as pesquisas eleitorais na Alemanha. O contexto teórico aborda que as pessoas não expõem suas opiniões caso elas sejam diferentes das opiniões dominantes. Por medo das represálias de outras pessoas e evitando conflitos, os indivíduos acabam por compactuar com as opiniões da maioria. Em contrapartida, as opiniões da minoria acabam não sendo verbalizadas nem por membros que possuem a mesma opinião.

Nesse sentido, essas opiniões acabam sendo sugadas para o silenciamento, e para Neuman (2010) os assuntos não debatidos são empurrados constantemente para essas espirais de silêncio. Apenas discursos reforçados na realidade podem se tornar as informações dominantes, já que “a cultura midiática consiste no que foi selecionado do mundo e oferecido

a nós nos meios de comunicação. Como o mundo real não está ao nosso alcance, a nossa vista, a realidade midiática seria a única perspectiva sobre o mundo” (NEUMAN, 2010, p. 207).

A notícia ainda comporta um minidocumentário com denúncias e falas de especialistas na área. Esse tipo de narrativa pauta a violência doméstica e familiar de uma forma diferente. O agendamento passa assim de um limbo de promoção de silêncio dessas mulheres, imersas apenas em uma realidade cruel, para a construção possível de uma existência movida pela transformação. A figura 22 mostra uma matéria a partir do olhar da vítima.

Figura 22 - Print da matéria “O dia seguinte: como sair do ciclo da violência contra a mulher e recuperar a autoestima”



Fonte: Jornal do Tocantins (2019)

Nessa concepção, evidenciamos a necessidade de um olhar diagnosticável para esses fatos pelos jornalistas, pois percebemos o quanto ainda há o que se discutir sobre a temática, pois como defende Neuman (2010, p. 206) as notícias influenciam as nossas concepções da realidade: “Não importa qual seja, verdadeiramente, a realidade, porque somente valem as nossas suposições acerca delas. Somente elas determinam as expectativas, esperanças, esforços, sentimentos; só elas determinam o que fazemos.”

Portanto, é a história por trás dessas vidas, ora imersas em violências sofridas pelos homens próximos, seguidas por mais violências sofridas pelas efetivas ausências do Estado por meio de assistência pública e demais atendimentos, que permeiam em uma secular espiral do silêncio. É preciso romper com esses silenciamentos.

Por fim, diante dos dados que localizamos na pesquisa, podemos obter a conclusão de que não se pode aguardar uma mudança da realidade da vida de milhares de mulheres tocantinenses que foram vítimas de violência doméstica e familiar. Se essas mulheres estiverem apenas ancoradas nas informações geradas nos dois sites de notícias do Tocantins, dificilmente essas vítimas conseguirão mudar a ótica dessas narrativas tristes. Sem um agendamento midiático mais comprometido com a pauta no estado, acreditamos que é necessário repensar as formas de fazer jornalismo de denúncia ao utilizar o valor-notícia da criminalidade, e otimizar uma construção de mudança dos índices de violência doméstica e familiar por meio de melhores informações nas notícias.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo realizado nos sites de notícia Jornal do Tocantins e Folha do Bico, observamos que a tematização da violência doméstica e familiar contra mulher do território tocantinense apresenta as seguintes características: a temática ainda é veiculada timidamente, a violência física é majoritária nas notícias, e os crimes são cometidos contra mulheres com idade inferior a 20 anos e extrema inclinação para estupro de vulneráveis; os crimes são cometidos por agressores próximos a vítima, as matérias são curtas e sem dados relevantes do perfil das vítimas e seus agressores, as fontes são utilizadas poucas vezes e prevalece o uso das oficiais e institucionais, as fotos em sua maioria são ilustrativas ou das armas utilizadas nos crimes, salvo quando possuem imagens dos agressores em grande parte virados de costas e a utilização do audiovisual ainda é rara; a abrangência da pauta consistiu nas microrregiões de Araguaína e Porto Nacional.

Não podemos deixar de mencionar que o Jornal do Tocantins, apesar de possuir 40 anos à frente do jornalismo tocantinense, demonstrou no período analisado não valorizar a pauta. Esperávamos uma dificuldade imensa na análise das notícias diárias entre junho e setembro de 2019, até porque existiu sem dúvidas uma abertura para discussões e avanço nesse sentido na mídia.

Porém, as buscas demonstraram que isso não ocorreu. O site do Jornal do Tocantins por diversas vezes no período publicou casos nacionais de violência, mas não se atentou a divulgação dos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher de uma maneira consistente no mesmo período no Estado do Tocantins, que ocupa a 8º lugar no ranking no índice desses crimes.

Além da quantidade, o Jornal do Tocantins não destrincha a pauta, não narra histórias das vítimas, e faz uso constante de imagens de silhuetas de crianças e mulheres sendo violentadas. O veículo parece sempre inclinado a ouvir o que as instituições têm a dizer do que propriamente a vítima, ou qualquer um que narre às histórias no sentido de mudança dessas narrativas. O crime é apenas jogado, por meio da matéria, ao leitor e não promove nenhuma discussão, ou mera mudança.

Também não seria um exagero deixar de citar que a quantidade de matérias encontradas no site Folha do Bico nos assustou nesse período razoável de tempo da pesquisa, e quase nos fez desistir de colocar os resultados. Mas, descobrimos que não obter resultados altos já é um resultado nesse caso.

O veículo Folha do Bico tem o seu foco e a abrangência voltada para uma região que possui comarcas com diversos processos pendentes de casos de violência doméstica e familiar, e mesmo assim ainda não notou a necessidade de orientação para a população e possibilidade de um agendamento mais preciso que molde um futuro na contramão destes crimes.

Por ora, as matérias no Folha do Bico também tendem a ouvir mais fontes institucionais do que as próprias vítimas. O veículo sempre utiliza a imagem do agressor virado para trás ou de frente. O uso da tipificação de violência doméstica marca as publicações, mas ainda usa termos que beiram o sensacionalismo, como por exemplo, "valentão".

Como já vimos, a violência doméstica e familiar é um fenômeno cultural e atuante por anos, sendo que a sociedade brasileira normaliza os crimes que ocorrem dentro dos lares, sobretudo contra mulheres e crianças. Nesta presente pesquisa, compreendemos que não há um esforço jornalístico nos dois sites pesquisados do Tocantins para que os atos sejam denunciados através de um agendamento mais preciso por meio de notícias. A temática deve ser elaborada de forma que a sociedade comece a construir uma realidade na contramão dessa narrativa cruel contra as mulheres e de seus filhos.

A partir da produção de conteúdos jornalísticos dos dois sites de notícias do Tocantins, afirmamos que a violência doméstica e familiar contra mulher não recebe um agendamento comprometido com a causa. A maioria das notícias não tem informações embasadas sobre as vítimas e tão menos dados sobre as suas histórias. Os veículos tão pouco buscam evidenciar e denunciar quem são os seus agressores e boa parte das matérias não tem angulação com informações sobre as leis de proteção à mulher, muito menos trazem uma sensibilização das consequências dos crimes para as vítimas, o que pode reforçar a sensação de impunidade.

Lembramos que as altas taxas desses crimes têm envolvimento com a relação de poder existente dentro dos lares e com alta proximidade dos agressores das vítimas. Precisamos repensar não somente a maneira de fazer Jornalismo, mas também a de vivermos enquanto homens e mulheres na sociedade. O jornalista precisa repensar e conversar sobre as questões de gênero, e ensinar as famílias e as crianças a entenderem o que são e que podem contar as violências sofridas.

Precisamos romper com a narrativa espelhada de reprodução da criminalidade e contar notícias que falam e não dizem nada, principalmente nas questões que envolvem mulheres e crianças. É muito possível de construirmos narrativas com novas histórias e diferenciadas da vida dessas vítimas.

Que voltemos as nossas produções jornalísticas a tocar e a mudar a vida de pessoas. Voltamos a dizer: estatísticas não narram histórias. E silhuetas que refletem apenas a sobras

também não. Que possamos fazer das notícias mais compromissadas com uma causa social nobre, diferenciada de mudança de sentido e vida de vítimas de violência doméstica e familiar.

Ao que se refere aos recursos visuais adotados nos textos jornalísticos encontrados nos dois sites, apontamos que algo nos chamou a atenção durante as análises das notícias encontradas. Acreditamos que as imagens utilizadas nas notícias carecem de estudo semiótico aprofundado, para verificar se há possibilidade de inferências visuais para perpetuação da desvalorização da luta contra esse tipo de violência.

Em um momento da análise surge a indagação: será que essas imagens não podem reforçar ainda mais os estereótipos de fragilidade feminina e infantil dada às mulheres e crianças? E também os estereótipos associados ao homem de força e poderio? Como podemos ilustrar a violência doméstica nas notícias sem compactuar com os silenciamentos e reforçar estes crimes? Caberia um estudo nesse sentido.

Apontamos desta maneira, que essas implicações reforçam ainda mais a responsabilidade social da Universidade de voltar-se a debater quais são os encadeamentos gerados por meio das consequências desses crimes, e também de voltar ao futuro profissional jornalista a importância de problematizar, por meio das notícias, que tais atos criminosos devem ser debatidos e posteriormente combatidos.

Se a agenda pública resulta da agenda da mídia e vice versa, e uma vez que a sociedade tem como possibilidade o contra agendar, trazendo elementos para as agendas midiáticas, é necessário assumir o quanto antes essa responsabilidade, e exigir que essa pauta seja mais bem apresentada pelos veículos de notícias, em especial no Tocantins. O caminho é árduo, mas precisamos entender que é possível se for realizado por meio de um elo social.

## REFERÊNCIAS

A VIOLÊNCIA contra a mulher no âmbito familiar. Por Adriana Mello. [S. l.: TV Cultura], 2017. 1 vídeo (50min06s). Publicado pelo canal Café Filosófico CPFL. Disponível em: [https://youtu.be/VVjIHP\\_L-o8](https://youtu.be/VVjIHP_L-o8) . Acesso em: 15 jun. 2019.

ABREU, C. **Violência contra a mulher:** defensoria está pronta para meter a colher sim: Nudem na Defensoria Pública do Estado do Tocantins é um dos espaços de amparo para as pessoas vítimas de violência. Palmas, TO: Ascom DPE-TO, 2019. Disponível em: <https://www.defensoria.to.def.br/noticia/35226>. Acesso em: 15 jan. 2020.

ADICHIE, C. N. **Sejamos todos feministas**. Tradução de Christina Baum. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ADORNO, S. O Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. *In:* MICELI, Sérgio (org.). **O que ler na ciência social brasileira 1970-2002**. São Paulo: ANPOCS, 2012. p. 267-307.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê Violência contra as Mulheres**. Edição. Local de Publicação: Editora, ano, pag. Disponível em: <https://Dossies.Agenciapatriciagalvao.Org.Br/Violencia/>. Acesso em: 22 de setembro de 2019.

ALSINA, M. R. **A construção da notícia**. Tradução Jacob A. Pierce. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

ANJOS, A. C. dos. **Identidade cultural, símbolos, gênero:** três pautas e uma narrativa. 2017. 72 f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2017.

ANDRADE, R. F. M. A história da violência no Brasil. **Revista Senso**, Belo Horizonte, v. 6, n. 6, jan./fev., 2018. Disponível em: <https://revistasenso.com.br/2018/03/22/historia-da-violencia-no-brasil/> Acesso em: 11 set. 2019.

ARAGUATINS: vereador descumpe medida protetiva e acaba preso por agredir mulher. **Folha do Bico**, Araguatins, 9 jul. 2019. Disponível em: <https://www.folhadobico.com.br/araguatins-vereador-descumpe-medida-protetiva-e-acaba-preso-por-agredir-mulher/> . Acesso em: 9 jul. 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2009. Tradução de: L'analyse de contenu.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. (ed.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. Tradução Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BERNASKI, J.; SOCHODOLAK, H. História da violência, cotidiano e vida social. *In:* XV ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 15., 2016, Curitiba. **Anais eletrônicos** [...].

Curitiba: ANPUH, 2016. Tema: 100 anos de guerra do contestado: historiografia, acervos e fontes. p. 1-13. Disponível em: [http://www.encontro2016.pr.anpuh.org/resources/anais/45/1468195454\\_ARQUIVO\\_Violencia40.pdf](http://www.encontro2016.pr.anpuh.org/resources/anais/45/1468195454_ARQUIVO_Violencia40.pdf) . Acesso em: 5 jan. 2020.

BRAGA, J. L. Aprender metodologia ensinando pesquisa: incidências mútuas entre metodologia pedagógica. *In*: MOURA, C. P. de; LOPES, M. I. V. de. **Pesquisa em comunicação: metodologias e práticas acadêmicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016. Cap. 2, 77-98.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Uma mulher entre 100 vai à Justiça contra violência doméstica**. 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/uma-mulher-entre-100-esta-na-justica-contra-violencia-domestica/> . Acesso em: 13 jan. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Cresce número de processos de feminicídio e de violência doméstica em 2018**. 2019a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cresce-numero-de-processos-de-feminicidio-e-de-violencia-domestica-em-2018/>. Acesso em: 13 jan. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Monitoramento da política judiciária nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres**. 2018. Disponível em: [https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=qvw\\_1%5Cpainelcnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shVDRResumo](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=qvw_1%5Cpainelcnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shVDRResumo). Acesso em: 13 jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da república, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: 2 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm)>. Acesso em: 13 mar. 2019.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Alterações contraditórias na lei maria da penha podem enfraquecer combate à violência doméstica**. 2019. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-domestica/alteracoes-contraditorias-na-lei-maria-da-penha-podem-enfraquecer-combate-a-violencia-domestica/>. Acesso em: 14 jan. 2020.

CAMPOS, C. H. de. Lei Maria da Penha: necessidade de um novo giro paradigmático. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 11, n. 1, 10-21 p., fev./mar. 2017.

CASOS de violência doméstica contra mulher têm aumento de 22% no Tocantins. **TV Anhanguera Tocantins**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2019/08/19/casos-de-violencia-domestica-contramulher-tem-aumento-de-22percent-no-tocantins.ghtml> . Acesso em: 15 jan. 2020.

CARDOSO, M. S. C. Judiciário tocantinense condenou 2.568 acusados de violência doméstica e feminicídio entre janeiro de 2018 e agosto de 2019. **TJTO**, 2019. Disponível em: <http://www.tjto.jus.br/index.php/noticias/6538-judiciario-tocantinense-condenou-2-568-acusados-de-violencia-domestica-e-femicidio-entre-janeiro-de-2018-e-agosto-de-2019>. Acesso em: 15 jan. 2020.

CATTANEO, C. **A violência contra a mulher no telejornalismo sensacionalista**. 2017. 93 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Jornalismo) - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/177690> . Acesso em: 5 jan. 2020.

CERVI, E. U.; HEDLER, A. P. Métodos quantitativos na produção de conhecimento sobre jornalismo: abordagem alternativa ao fetichismo dos números e ao debate com qualitativistas. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, INTERCOM 32.*, 2009, Curitiba. **Anais eletrônicos** [...]. Curitiba, PR: Universidade Positivo, 2009. p. 1-16. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2009/resumos/R4-0764-1.pdf> . Acesso em: 5 jan. 2020.

CHAVES, K. S. **Violência contra as mulheres negras no Tocantins: a lei Maria da Penha e a (in)visibilidade da cor**. 2018. 128 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas-To, 2018.

COUTINHO, J. Governo do Tocantins inaugura Central de Atendimento à Mulher 24h em Palmas. **ATI Tocantins**. 2019. Disponível em: <https://ati.to.gov.br/noticia/2019/10/22/governo-do-tocantins-inaugura-central-de-atendimento-a-mulher-24h-em-palmas/> . Acesso em: 13 jan. 2020.

CUNHA, I. F. O SPSS e os estudos sobre os media e o jornalismo. *In: LAGO, C. BENETTI, M. Metodologia em pesquisa em jornalismo*. Petrópolis: Vozes, 2007.

FERNANDA, L. **Em menos de dois anos, 25 mulheres foram assassinadas no Tocantins - Jornal do Tocantins**. Jornal do Tocantins, 2019. Disponível em: <https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/em-menos-de-dois-anos-25-mulheres-foram-assassinadas-no-tocantins-1.1890678>. Acesso em: 14 jan. 2020.

FERRAZ, I. M. de O.; GENTILI, R. M. L.; COELHO, M. C. de R.; GENTILI, V. I. Violência contra as mulheres: o retrato dos jornais capixabas. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 30, n. 2, p. 305-324, jul./dez. 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA [FBSP]. **Anuário brasileiro de segurança pública 2019**. FBSP, n. 13. São Paulo, 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/13-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 5 dez. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA [FBSP]. **Atlas da violência 2019**. São Paulo, 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia-2019/>. Acesso em: 13 jan. 2020.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FONSECA JÚNIOR, W. C. Análise de conteúdo. *In*: DUARTE, J.; BARROS, A. (org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

FRANÇA, V. V. O objeto e a pesquisa em comunicação: uma abordagem relacional. *In*: MOURA, C. P. de; LOPES, M. I. V. de. **Pesquisa em comunicação: metodologias e práticas acadêmicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016. Cap. 2, p. 153-174.

GOMES, J. R. R. **Violência domiciliar contra a mulher e a perspectiva do serviço social**. 2012. 54. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Sistema de Ensino Presencial Conectado, Universidade Norte do Paraná, Palmas, 2012.

HALL *et al.* A produção social das notícias: o mugging nos media. TRAQUINA, N. (org). **Jornalismo: questões, teorias e histórias**. Florianópolis: Insular, 2016.

HERSCOVITZ, H. G. Análise de conteúdo em jornalismo. *In*: LAGO, C.; BENETTI, M. **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Brasil – eventos 2018**. 2019. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2019/country-chapters/326447>. Acesso em: 13 jan. 2020.

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOMEM é preso após ser denunciado por suspeita de estupro a própria filha por vários anos. **Jornal do Tocantins**. Palmas, 11 set. 2019. Disponível em: <https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/homem-%C3%A9-preso-ap%C3%B3s-ser-denunciado-por-suspeita-de-estuprar-a-pr%C3%B3pria-filha-por-v%C3%A9rios-anos-1.1884624>. Acesso em: 11 set. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONÔMICA [IPEA]; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA [FBSP] (org). **Atlas da violência 2019**. Brasília, DF: IPEA, 2019. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf). Acesso em: 5 dez. 2019.

KOVACH, B.; ROSENSTIEL, T. **Os elementos do jornalismo: o que os jornalistas devem saber e o público exigir**. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

KRUG, E. G. *et al.* **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia->. Acesso em: 5 jan. 2020.

LAURIS, P. Funcionário de fazenda suspeito de estuprar menina de 11 anos em 2010 é preso em Itacajá. **Jornal do Tocantins**, Palmas-To, 12 jul. 2019, Vida Urbana. Disponível em: <https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/funcion%C3%A1rio-de-fazenda-suspeito-de-estuprar-menina-de-11-anos-em-2010-%C3%A9-presos-em-itacaj%C3%A1-1.1841086>. Acesso em: 12 jul. 2019.

LIPPMANN, W. **Opinião pública**. Tradução Jacques A. Wainberg. 2. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Ltda, 2008.

MACHADO, I. V.; ELIAS, M. L. G. R. Femicídio em cena. **TempoSocial, Revista de Sociologia da USP**. v. 3, n. 1, p. 283-304, dez.2018.

MAIA, G; GULLINO, D. Em evento fechado, Bolsonaro sanciona atos que ampliam Lei Maria da Penha. **Agência Patrícia Galvão**, São Paulo, 23 out. 2019. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/Violencia/Violencia-domestica/Em-evento-fechado-bolsonaro-sanciona-atos-que-ampliam-lei-maria-da-penha/>. Acesso em: 22 set. 2019.

MCCOMBS, M. **A teoria da agenda: a mídia e a opinião pública**. Tradução De Jacques A. Wainberg. 1 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MARTINELLI, A.; FERNANDES, M. Alterações contraditórias na lei maria da penha podem enfraquecer combate à violência doméstica. **Agência Patrícia Galvão**. São Paulo, 28 out. 2019. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-domestica/alteracoes-contraditorias-na-lei-maria-da-penha-podem-enfraquecer-combate-a-violencia-domestica/>. Acesso em: 13 jan. 2020.

MELS, T. Indiciado por violência doméstica homem que disse ter lesionado esposa grávida em uma “brincadeira”. **Jornal do Tocantins**, Palmas, 8 jul. 2019, Vida Urbana. Disponível em: <https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/indiciado-por-viol%C3%Aancia-dom%C3%A9stica-homem-que-disse-ter-lesionado-esposa-gr%C3%A1vida-em-uma-brincadeira-1.1837643>. Acesso em: 8 jul. 2019.

MIRANDA, C. M.; SANTOS, C. das G. V. dos; ANJOS, A. C. C. dos. Silenciadas: abordagem de notícias sobre mulheres assassinadas no Tocantins. **Aturá Revista Pan-Amazônica de Comunicação**, Palmas, v. 1, n. 1, p. 70-89, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/atura/article/view/3602>. Acesso em: 13 nov. 2019.

NEUMANN, E. N. **A espiral do silêncio. Opinião pública: nosso tecido social**. Tradução Cristian Derosa. Florianópolis: Estudos Nacionais, 2017.

NJAINE, K.; CARELI, J. Violência na mídia. **UNICEF**. [S. l., 2006?]. Disponível em: [http://www.brasilemviolencianamidia.org.br/downloads/Cap\\_04.pdf](http://www.brasilemviolencianamidia.org.br/downloads/Cap_04.pdf) . Acesso em: 13 jan. 2020.

OLIVEIRA, D. R. de. **A violência e o processo histórico de produção e reprodução humana e da sociedade**. Barão de Mauá, 2007. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ea000281.pdf> . Acesso em: 13 jan. 2020.

OLIVEIRA, C. L. de. Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características. **Revista Travessias**, Cascavel, v. 13, n. 3, p. 1-16, set./dez., 2009.

Disponível em: <http://www.aedmoodle.ufpa.br/mod/resource/view.php?id=143510>. Acesso em: 14 jan. 2020.

OLIVEIRA, J. C.; MARTINS, F. A. As variadas facetas da violência. *In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS*, 4., 2013, Porto Alegre. **Anais eletrônicos** [...]. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. p. 1-15. Disponível em: <http://editora.pucrs.br/anais/cienciascriminais/IV/50.pdf> . Acesso em: 14 jan. 2020.

ONU lança relatório sobre a situação das mulheres. **Nações Unidas Brasil**. [Brasília-DF], 12 dez. 2014. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-lanca-relatorio-sobre-a-situacao-das-mulheres/>. Acesso em: 13 jan. 2020.

PASINATO, W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cad. Pagu**, n. 37, Campinas, jul./dez. 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332011000200008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332011000200008) . Acesso em: 13 jan. 2020.

PENA, F. **Teoria do jornalismo**. São Paulo, Contexto, 2005.

PÔRTO JR, G.; CASTRO, D. T.; PEREIRA G.; MELO; A. B. (org.). **Comunicação, ensino e tecnologia: experiências e discussões pertinentes à formação do profissional**. Porto Alegre, RS: Editora FI, 2017.

NOGUEIRA, R. D. S.; MIRANDA, C. M. Agendamento e contra agendamento: o “8 de março” no jornal do Tocantins. *In: PÔRTO JR., G.et al.* (org.). **Media effects: ensaios sobre teorias da comunicação e do jornalismo: v. 1: teorias do agendamento, priming e framing**. Porto Alegre, RS: Editora Fi; Boa Vista: Editora da UFRR, 2018. cap. 8.

ROS, A. C. P. Produção e reprodução social da violência: rebatimentos da naturalização de processos violentos na sociedade capitalista. *In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS*, 5., 2011, São Luís. **Anais eletrônicos** [...]. São Luís: UFMA, 2011. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA\\_EIXO\\_2011/PODER\\_VIOLENCIA\\_E\\_POLITICAS\\_PUBLICAS/PRODUCAO\\_E\\_REPRODUCAO\\_SOCIAL\\_DA\\_VIOLENCIA.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/PODER_VIOLENCIA_E_POLITICAS_PUBLICAS/PRODUCAO_E_REPRODUCAO_SOCIAL_DA_VIOLENCIA.pdf) . Acesso em: 14set. 2019.

SANTOS, L. O dia seguinte: como sair do ciclo da violência contra a mulher e recuperar a autoestima. **Jornal do Tocantins**. Palmas, 9 set. de 2019, Vida Urbana. Disponível em: <https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/o-dia-seguinte-como-sair-do-ciclo-da-viol%C3%Aancia-contra-a-mulher-e-recuperar-a-autoestima-1.1888803>. Acesso em: 9 set. 2019.

SCHMITT, E.; ROCHA, P. M.; REIS, R. N. Discussão sobre o poder das redes de informação corresponde ao terceiro nível da teoria do agendamento. **Revista Pauta Geral - estudos Em Jornalismo**, Ponta Grossa, v. 4, n. 2, p.179–190, jul./dez. 2017. Disponível em: <<https://www.revistas2.uepg.br/index.php/pauta/article/view/10724>>. Acesso em: 01 dez. 2019.

SILVA, G.; SILVA, M. P. da; FERNANDES, M. L.(org.). **Critérios de noticiabilidade: problemas conceituais e aplicações**. Florianópolis: Insular, 2014.

SINHORETTO, J.; MORAIS, D.de S. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. **Revista de Estudos Sociais**, Bogotá, n. 64, p. 15-26, abr. 2018.

SOARES, A. C. E. C. Cartas para a comissão da condição feminina: relatos históricos sobre a violência física contra a mulher. *In*: PARENTE, T. G.; MIRANDA, C. M. (org.). **Arquiteturas de gênero: questões e debates**. Palmas, TO: EdUFT, 2015. v. 1, p. 1-20.

SOUSA, J. P. **As notícias e seus efeitos: as “teorias” do jornalismo e dos efeitos sociais dos media jornalísticos**. Coimbra: Minerva, 2000.

SOUZA, J. **A elite do atraso: da escravidão à lava jato**. Rio De Janeiro: Leya, 2017. 136 p.

SOUZA, S. M. J. de. O feminicídio e a legislação brasileira. **Rev. Katálysis**, v.21 n.3, Florianópolis, p. 534-543, set./dez. 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802018000300534&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802018000300534&lng=en&nrm=iso&tlng=pt) . Acesso em: 13 jan. 2020.

STUMPF, Ida Regina C. Pesquisa bibliográfica. *In*: DUARTE, J.; BARROS, A. (org.) **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

TRAQUINA, N. (org). **Teorias do jornalismo: porque as notícias são como são**. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005a.

TRAQUINA, N. (org). **Teorias do jornalismo: a tribo jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional**. 1. ed. Florianópolis: Insular: 2005b.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS [TJTO]. Gestão Estratégica e Estatística e Projetos [Coges]. **Quantitativo de processos julgados de violência doméstica e feminicídio em 2019 e em tramitação em 08/08/2019**. Sistema Eproc, 2019.

UNITED NATIONS. Resolution adopted by the general assembly, n. 48/104, December 1993. Declaration on the Elimination of Violence against Women. ONU, 1993. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/095/05/PDF/N9409505.pdf?OpenElement> . Acesso em: 2 dez. 2019.

XAMBIOÁ: Valentão Que Agredia Mulher E Não Respeitava A Justiça É Preso. **Folha Do Bico**, 18 de junho de 2019, Bico do Papagaio. Disponível em: <https://www.folhadobico.com.br/xambioa-valentao-que-agredia-mulher-e-nao-respeitava-a-justica-e-pres/>. Acesso em 18 de jun. de 2019.

WOLFF, C. S. Novas arquiteturas de gênero. *In*: PARENTE, T. G.; MIRANDA, C. M. (org.). **Arquiteturas de gênero: questões e debates**. Palmas, TO: EdUFT, 2015.

WOLF, M. **Teorias da comunicação de massa**. Tradução Maria Jorge Vilar de Figueiredo. 8. ed. Milão: Gruppo Editoriale Fabbri, 1999.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **World health statistics 2018**: monitoring health for the SDGs, sustainable development goals. Geneva: World Health Organization, 2018. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/272596/9789241565585-eng.pdf?ua=1> . Acesso em: 13 jun. 2019.

ZALUAR, A. Um debate disperso violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.13, n. 3, p. 3-17, jul./set., 1999.

**APÊNDICES**  
**LIVRO DE CÓDIGOS APLICADO**  
**NO LEVANTAMENTO QUANTITATIVO**

**1. VEÍCULO**

CÓDIGO	VEÍCULO
1	Jornal do Tocantins
2	Folha do Bico

1.1. DATA – Data da publicação

1.2. TÍTULO – Transcrever o título do texto

1.3. EDITORIA – Nome do local em que a matéria foi publicada.

**1.4. TIPOS DE VIOLÊNCIA**

TIPO	CÓDIGO	EXPLICAÇÃO
Física	1	Corresponde a qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal
Psicológica	2	Compreende qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.
Sexual	3	Entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos
Patrimonial	4	Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.
Moral	5	Refere-se a qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Baseado na Lei Maria da Penha (nº 11.340, de 7 de agosto de 2006)

**1.5. AGRESSOR**

TIPO	CÓDIGO	EXPLICAÇÃO
Pai	1	Agressor que é progenitor biológico da vítima.
Padrasto	2	O atual conjugue da mãe da vítima.
Familiares	3	Parentes próximos da vítima (avós, tios, sobrinhos, primos e outros)
Marido/ex-marido	4	Atual ou Antigo parceiro conjugal da vítima.
Namorado/ex-namorado	5	Atual ou Antigo parceiro de relacionamento afetivo da vítima.
Não identificado	6	Agressores que não foram identificados com algum grau de relação ou parentesco com a vítima.
Outro	7	Perfil que não se enquadre em nenhuma das categorias acima.

**1.6. IDADE DA VÍTIMA**

TIPO	CÓDIGO
0 a 16 anos	1

16 a 19 anos	2
20 a 29 anos	3
30 a 39 anos	4
40 a 49 anos	5
50 a 59 anos	6
Mais de 60 anos	7
Não informada	8

### 1.7. REFERÊNCIA A FILHOS DA VÍTIMA

TIPO	CÓDIGO
Sim	1
Não	2

### 1.8. ABRANGÊNCIA DA PAUTA

TIPO	CÓDIGO	EXPLICAÇÃO
Bico do Papagaio	1	Microrregião composta pelas cidades de Aguiamópolis, Ananás, Angico, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Darcinópolis, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Nazaré, Palmeiras do Tocantins, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Tocantinópolis.
Araguaína	2	Microrregião composta pelas cidades de Aragominas, Araguaína, Araguañã, Arapoema, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Carmolândia, Colinas do Tocantins, Filadélfia, Muricilândia, Nova Olinda, Palmeirante, Pau-d'Arco, Piraquê, Santa Fé do Araguaia, Wanderlândia e Xambioá.
Miracema	3	Microrregião composta pelas cidades de Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Caseara, Colméia, Couto de Magalhães, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Guaraí, Itaporã do Tocantins, Juarina, Marianópolis do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte Santo do Tocantins, Pequizeiro, Presidente Kennedy, Rio dos Bois, Tupirama e Tupiratins
Rio Formoso	4	Microrregião composta pelas cidades de Araguaçu, Chapada de Areia, Cristalândia, Dueré, Fátima, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Nova Rosalândia Oliveira de Fátima Paraíso do Tocantins, Pium, Pugmil e Sandolândia.
Gurupi	5	Microrregião composta pelas cidades de Aliança do Tocantins, Alvorada, Brejinho de Nazaré, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Figueirópolis, Gurupi, Jaú do Tocantins, Palmeirópolis, Peixe, Santa Rita do Tocantins, São Salvador do Tocantins, Sucupira e Talismã.

Porto Nacional	6	Microrregião composta pelas cidades de Aparecida do Rio Negro, Bom Jesus do Tocantins, Ipueiras, Lajeado, Monte do Carmo, Palmas, Pedro Afonso, Porto Nacional, Santa Maria do Tocantins, Silvanópolis e Tocantínia.
Jalapão	7	Microrregião composta pelas cidades de Barra do Ouro, Campos Lindos, Centenário, Goiatins, Itacajá, Itapiratins, Lagoa do Tocantins, Lizarda, Mateiros, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins, Recursolândia, Rio Sono, Santa Tereza do Tocantins e São Félix do Tocantins.
Dianópolis	8	Microrregião composta pelas cidades de Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Chapada da Natividade, Combinado, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Lavandeira, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Paranã, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Santa Rosa do Tocantins, São Valério, Taguatinga e Taipas do Tocantins.

Baseado nas microrregiões do Tocantins (IBGE)

### 1.9. RECURSOS VISUAIS

TIPO	CÓDIGO
Fotografia	1
Vídeo	2
Ausência	3

### 1.10. FONTE

TIPO	CÓDIGO
Sim	1
Não	2

### 1.11. TIPOS DE FONTES

TIPO	CÓDIGO	
Delegado (a)	1	Uso como fonte um delegado (a).
Agressor	2	Uso como fonte o agressor.
Vítima	3	Uso como fonte a vítima.
Familiar da Vítima	4	Uso como fonte de um familiar da vítima.
Amigo (a) da Vítima	5	Uso como fonte de um amigo (a) da vítima.
Polícia Militar	6	Uso como fonte a Polícia Militar
Polícia Civil	7	Uso como fonte a Polícia Civil
MPE	8	Uso como fonte o Ministério Público Estadual
Juízes e Juízas	9	Uso como fonte juízes e juízas.
Outro	10	Fonte não relacionada acima .

### 1.12. OBSERVAÇÕES